




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Junto aos autos a proposta de preços final  
encaminhada via e-mail, referente ao  
Pregão nº 2023.05.12.1.

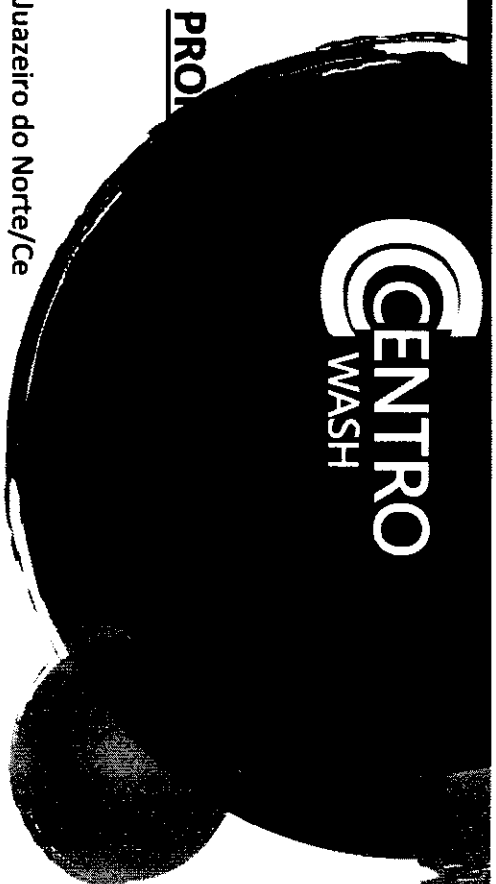
Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de  
2023.

  
Pedro Henrique Cândido de Lira  
Pregoeiro Oficial do Município

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 182 



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 183/00



**PROJ**

À Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce

ATT: Sr. Pregoeiro

REF: PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2023.05.12.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL ESPECIALIZADA NO PROCESSAMENTO DE ROUPAS (DESINFECÇÃO, ALVEAMENTO, ENGOMAGEM E EMBALAGEM) INCLUINDO O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO ENXOVAL E ENTREGA DE ROUPAS LIMPAS COM O CONTROLE DE RASTREABILIDADE DO ENXOVAL PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

**CENTRO WASH LTDA**, CNPJ nº 41.771.364/0001-52, sediada na Rua Dom Hélio Campos, nº 311, Bairro Monteiro de Moraes, município de Quixeramobim-Ce por intermédio de seu representante legal Sr Pedro Henrique de Oliveira Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1000666170 MD/CE e do CPF nº 992.484.173-53, email: [centrowashquix@hotmail.com](mailto:centrowashquix@hotmail.com), telefone (85) 9 8788-1101, banco Brasil Ag: 0536-3 Cc: 50530-7 propõem a entrega dos objetos a seguir especificados, conforme o termo de referência do edital.

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado conforme disposto no edital e seus anexos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 184



| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANTITARIO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-------|-------------|----------------|---------------|
| 01   | Lavagem e locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lençol Simples 88 x 188 cm na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade; Lençol Luva 88 x 188 cm percal branco 75% algodão , 20% poliéster de boa qualidade (p/ pacientes); Lençol Simples 88 x 188 cm na cor Azul Claro 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade ; Lençol Luva 88 x 188 cm percal Azul Claro, 75% algodão , 20% poliéster de boa qualidade (p/ funcionários). Fronha Simples para travesseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster na cor branca 75% algodão, 20% poliéster (p/ pacientes). Fronha Simples para travesseiro na cor Azul Claro 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ funcionários). Coberta (para maca) 2,00 x 0,70 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano (para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Toalha de banho padrão 70 x 140 cm cor branca. Toalha de mão 30 x 60 cm. Camisola Feminina | KG    | 12.000,00   | R\$ 6,58       | R\$ 78.960,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Edição nº 185/02

|    |  |  |      |                |
|----|--|--|------|----------------|
|    | (pacientes) ,Short com elástico e Camisa (P/ pacientes).   |  |      |                |
| 02 | Lavagem e Locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lap Completo contendo - (02 capotes cirúrgicos brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade), (01 campo duplo 1,80x1,60, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade); (01 campo simples G 1,80x1,60, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade); (04 campos laterais médios simples 1,20 x 1,20 , brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade). Lençol Simples na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Lençol luva 1,40 x 2,40 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fronha simples para travesseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fralda de tecido 100% algodão de boa qualidade. Cuêro de tecido 100% algodão de boa qualidade. Camisola feminina para paciente, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassadas tricoline na cor: azul bebê M e G. Bata feminina, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassada tricoline Tam: M e G. Conjunto Calça e blusa brim na cor azul marinho profissional 100% |  | 3,58 | R\$ 631.680,00 |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMINO Nº 186

|   |           |                   |                 |                       |
|---|-----------|-------------------|-----------------|-----------------------|
| <p>algodão para funcionários. Napa (para CC mesa cirúrgica) 2,00x0,70 na cor preta. Coberta (para maca) 2,00x 0,70 na cor preta. Coberta (para maca) 2,00 x 0,70 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Lençol(para funcionário, simples 75% algodão,20% poliéster de boa qualidade, tecido estampado). Lençol luva 1,40x2,40 percal na cor verde 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano(para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Campo fenestrado duplo fechado 0,50x0,50 brim verde profissional,100% algodão de boa qualidade. Campo duplo para bandeja 50x 50 brim verde de boa qualidade 100% algodão. Campo duplo para bandeja 80x 80 profissional 100% algodão. Fronha de mayo 1,60x0,70 brim verde profissional 100% algodão.</p> |           |                   |                 |                       |
| <p>03 Lavagem e locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lençol luva 1,40 x 2,40 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fronha simples para traveseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano (para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Campo fenestrado duplo fechado 0,50x0,50 brim verde profissional,100% algodão</p>  | <p>KG</p> | <p>129.888,00</p> | <p>R\$ 6,58</p> | <p>R\$ 854.663,04</p> |



|  |   |                         |
|--|---|-------------------------|
| <p>de boa qualidade. Campo duplo para bandeja 50x 50 brim verde de boa qualidade 100% algodão. Campo duplo para bandeja 80x 80 profissional 100% algodão. Fronha de mayo 1,60x0,70 brim verde profissional 100% algodão. Bata feminina para paciente, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassada tricoline na cor azul bebê M e G.</p> | <p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO<br/>Folha Nº 187</p> |                         |
| <p>UM MILHÃO, QUINHENTOS E SSESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS</p>   |   | <p>R\$ 1.565.303,04</p> |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| <p><b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b></p>   | <p><b>R\$ 1.565.303,04</b></p> |
| <p>UM MILHÃO, QUINHENTOS E SSESSENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS</p> |                                |

RUA: DM HÉLIO CAMPOS, Nº 311, BAIRRO MONTEIRO DE MOURA, JARDIM  
A. KERAMOBIM, CEARÁ, EMAIL: centrowashquix@hotmail.com.br



Declaramos, sob as penas da Lei, que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, especialmente no que tange às especificações técnicas e de execução.

Declaramos, sob as penas da Lei, principalmente, que a proposta atende a todas as exigências habilitatórias previstas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos legais relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Finalizando, declaramos que cumprimos e atendemos plenamente todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Quixeramobim, 26 de maio de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 188

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO  
Data: 26/05/2023 10:08:21 -0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**CENTRO WASH LTDA**  
**CNPJ nº 41.771.364/0001-52**

RUA PM HÉLIO CAMPOS, Nº 311, BAIRRO MONTEIRO DE MEDEIROS,  
QUIXERAMOBIM, CEARÁ, EMAIL: [centrowashquix@hotmail.com](mailto:centrowashquix@hotmail.com)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 189

## **ATA DA SESSÃO**





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 190

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1**  
Processo Administrativo Nº 2023.05.12.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA  
Data de Publicação: 17/05/2023 15:43:17

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

|  |                       |                  |
|--|-----------------------|------------------|
| 19/05/2023 10:01:02  | CADASTRO DE PROPOSTA  | CENTRO WASH LTDA |
| 26/05/2023 08:26:02  | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | CENTRO WASH LTDA |
| 26/05/2023 09:00:12  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Bom dia senhores licitantes.   |                       |                  |
| 26/05/2023 09:00:37  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.   |                       |                  |
| 26/05/2023 09:01:04  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.                                       |                       |                  |
| 26/05/2023 09:01:20  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.  |                       |                  |
| 26/05/2023 09:01:31  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.   |                       |                  |
| 26/05/2023 09:01:54  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.  |                       |                  |
| 26/05/2023 09:02:11  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.   |                       |                  |
| 26/05/2023 09:02:22  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.  |                       |                  |
| 26/05/2023 09:02:35  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.   |                       |                  |
| 26/05/2023 09:02:54  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.   |                       |                  |
| 26/05/2023 09:03:17  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital. |                       |                  |
| 26/05/2023 09:03:36  | MENSAGEM              | PREGOEIRO        |
| Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.   |                       |                  |



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 191

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**26/05/2023 09:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**26/05/2023 09:03:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**26/05/2023 09:04:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

**26/05/2023 09:12:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a proposta inicial foi devidamente analisada e está de acordo com o Edital.

**26/05/2023 09:13:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**26/05/2023 09:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**26/05/2023 09:31:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte!

**26/05/2023 09:51:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhor licitante por favor, permaneça on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**26/05/2023 09:51:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**26/05/2023 09:56:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**26/05/2023 09:57:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br / cpl.pmjn@gmail.com), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**26/05/2023 09:58:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 09h57min29seg.

**26/05/2023 09:58:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 11h58min29seg.

**26/05/2023 10:10:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**26/05/2023 10:11:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**26/05/2023 10:11:49 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**26/05/2023 10:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**26/05/2023 10:13:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

**26/05/2023 10:23:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**26/05/2023 10:24:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos as devidas análises, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

**26/05/2023 10:33:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

**26/05/2023 10:33:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**26/05/2023 10:50:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que não houve manifestação de recurso por parte do licitante.

**26/05/2023 10:50:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.



**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 192

26/05/2023 10:51:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Lavanderia Industrial Hospitalar**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

|  |                    |                        |                |
|--|--------------------|------------------------|----------------|
| <b>Item: 1</b>   | <b>Unidade: KG</b> | <b>Marca: PRÓPRIA</b>  | <b>Modelo:</b> |
| <p>Descrição: Lavagem e locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lençol Simples 88 x 188 cm na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade; Lençol Luva 88 x 188 cm percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ pacientes). Lençol Simples 88 x 188 cm na cor Azul Claro 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade ; Lençol Luva 88 x 188 cm percal Azul Claro, 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ funcionários). Fronha Simples para traveseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ pacientes). Fronha Simples para traveseiro na cor Azul Claro 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ funcionários). Coberta (para maca) 2,00 x 0,70 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano (para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Toalha de banho padrão 70 x 140 cm cor branca. Toalha de mão 30 x 60 cm. Camisola Feminina (pacientes), Short com elástico e Camisa (P/ pacientes).</p> |                    |                        |                |
| Quantidade: 12.000   | Valor Unit.: 6,58  | Valor Total: 78.960,00 |                |

|  |                    |                         |                |
|--|--------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Item: 2</b>   | <b>Unidade: KG</b> | <b>Marca: PRÓPRIA</b>   | <b>Modelo:</b> |
| <p>Descrição: Lavagem e Locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lap Completo contendo - (02 capotes cirúrgicos brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade), (01 campo duplo 1,80x1,60, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade); (01 campo simples G 1,80x1,60, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade); (04 campos laterais médios simples 1,20 x 1,20, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade). Lençol Simples na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Lençol luva 1,40 x 2,40 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fronha simples para traveseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fralda de tecido 100% algodão de boa qualidade. Cuêro de tecido 100% algodão de boa qualidade. Camisola feminina para paciente, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassadas tricoline na cor: azul bebê M e G. Bata feminina, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassadas tricoline Tam: M e G. Conjunto Calça e blusa brim na cor azul marinho profissional 100% algodão para funcionários. Napa (para CC mesa cirúrgica) 2,00x0,70 na cor preta. Coberta (para maca) 2,00x 0,70 na cor preta. Coberta (para maca) 2,00 x 0,70 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Lençol(para funcionário, simples 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade, tecido estampado). Lençol luva 1,40x2,40 percal na cor verde 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano(para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Campo fenestrado duplo fechado 0,50x0,50 brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade. Campo duplo para bandeja 50x 50 brim verde de boa qualidade 100% algodão. Campo duplo para bandeja 80x 80 profissional 100% algodão. Fronha de mayo 1,60x0,70 brim verde profissional 100% algodão.</p> |                    |                         |                |
| Quantidade: 96.000   | Valor Unit.: 6,58  | Valor Total: 631.680,00 |                |

|  |                    |                         |                |
|--|--------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Item: 3</b>   | <b>Unidade: KG</b> | <b>Marca: PRÓPRIA</b>   | <b>Modelo:</b> |
| <p>Descrição: Lavagem e locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lençol luva 1,40 x 2,40 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fronha simples para traveseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano (para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Campo fenestrado duplo fechado 0,50x0,50 brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade. Campo duplo para bandeja 50x 50 brim verde de boa qualidade 100% algodão. Campo duplo para bandeja 80x 80 profissional 100% algodão. Fronha de mayo 1,60x0,70 brim verde profissional 100% algodão. Bata feminina para paciente, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassadas tricoline na cor azul bebê M e G.</p> |                    |                         |                |
| Quantidade: 129.888  | Valor Unit.: 6,58  | Valor Total: 854.663,04 |                |

**CLASSIFICAÇÃO**

| Razão Social       | Num Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|--------------------|------------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 CENTRO WASH LTDA | 095 41.771.364/0001-52 | 1.565.303,04   | 1.565.303,04 |         | Sim |

**DESCCLASSIFICADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**INABILITADOS**

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|---------|----|

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/05/2023 15:43:16 PUBLICADO

17/05/2023 16:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 193/23

|                     |  |  |
|---------------------|--|--|
| 26/05/2023 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS                         |  |
| 26/05/2023 09:31:43 | DISPUTA                                      |  |
| 26/05/2023 09:31:43 | LANCE  | CENTRO WASH LTDA (PARTICIPANTE 095) 1.565.303,04   |
| 26/05/2023 09:46:43 | TEMPO RANDÔMICO                              |  |
| 26/05/2023 09:48:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                          | O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CENTRO WASH LTDA  |
| 26/05/2023 09:48:43 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                          | O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.  |
| 26/05/2023 09:48:43 | HABILITAÇÃO                                  |  |
| 26/05/2023 09:51:45 | MENSAGEM PREGOEIRO                           | PARA PARTICIPANTE 095: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?   |
| 26/05/2023 09:51:59 | MENSAGEM PREGOEIRO                           | PARA PARTICIPANTE 095: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 3 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.  |
| 26/05/2023 09:53:02 | MENSAGEM CENTRO WASH LTDA (PARTICIPANTE 095) | Bom dia Sr. Pregoeiro!!  |
| 26/05/2023 09:53:02 | MENSAGEM PREGOEIRO                           | PARA PARTICIPANTE 095: Retificação da mensagem anterior: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 3 (três) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.       |
| 26/05/2023 09:53:50 | MENSAGEM CENTRO WASH LTDA (PARTICIPANTE 095) | Nossa oferta já no limite. Obrigado!   |
| 26/05/2023 09:55:08 | MENSAGEM PREGOEIRO                           | PARA PARTICIPANTE 095: Obrigado pelo retorno!  |
| 26/05/2023 10:19:30 | MENSAGEM CENTRO WASH LTDA (PARTICIPANTE 095) | Sr. Pregoeiro, a proposta foi encaminhada para o email supracitado.  |
| 26/05/2023 10:21:42 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA                          | Valores unitários definidos pelo vencedor.   |
| 26/05/2023 10:22:21 | MENSAGEM PREGOEIRO                           | Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CENTRO WASH LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação. |
| 26/05/2023 10:29:07 | MENSAGEM PREGOEIRO                           | A proposta final da empresa CENTRO WASH LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.   |
| 26/05/2023 10:30:31 | MENSAGEM PREGOEIRO                           | A proposta final da empresa CENTRO WASH LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.                                       |
| 26/05/2023 10:33:47 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS                     |  |
| 26/05/2023 10:48:48 | EM ADJUDICAÇÃO                               |  |
| 26/05/2023 10:51:18 | ADJUDICADO                                   |  |

  
PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 194

## **MAPA DE PREÇOS**



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 195

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1

Processo Administrativo Nº 2023.05.12.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 17/05/2023 15:43:17

| TOTAL DO PROCESSO: 1.565.303,04  |                    |                                     |                            |
|--|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| <b>CENTRO WASH LTDA</b>  |                    | <b>41.771.364/0001-52</b>           | <b>1.565.303,04</b>        |
| <b>LOTE 1</b>  | <b>Quant.: 1</b>   | <b>Num: 095 Lance: 1.565.303,04</b> | <b>Total: 1.565.303,04</b> |
| <b>Item: 1</b>   | <b>Unidade: KG</b> | <b>Marca: PRÓPRIA</b>               | <b>Modelo:</b>             |
| Descrição: Lavagem e locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lençol Simples 88 x 188 cm na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade; Lençol Luva 88 x 188 cm percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ pacientes). Lençol Simples 88 x 188 cm na cor Azul Claro 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade; Lençol Luva 88 x 188 cm percal Azul Claro, 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ funcionários). Fronha Simples para traveseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ pacientes). Fronha Simples para traveseiro na cor Azul Claro 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade (p/ funcionários). Coberta (para maca) 2,00 x 0,70 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano (para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Toalha de banho padrão 70 x 140 cm cor branca. Toalha de mão 30 x 60 cm. Camisola Feminina (pacientes), Short com elástico e Camisa (P/ pacientes).   |                    |                                     |                            |
| Quantidade: 12.000   | Val. Ref.: 6,58    | Valor Unit.: 6,58                   | Total Item: 78.960,00      |
| <b>Item: 2</b>   | <b>Unidade: KG</b> | <b>Marca: PRÓPRIA</b>               | <b>Modelo:</b>             |
| Descrição: Lavagem e Locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lap Completo contendo - (02 capotes cirúrgicos brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade), (01 campo duplo 1,80x1,60, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade); (01 campo simples G 1,80x1,60, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade); (04 campos laterais médios simples 1,20 x 1,20, brim verde profissional, 100% algodão de boa qualidade). Lençol Simples na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Lençol luva 1,40 x 2,40 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fronha simples para traveseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fralda de tecido 100% algodão de boa qualidade. Cuêro de tecido 100% algodão de boa qualidade. Camisola feminina para paciente, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassadas tricoline na cor: azul bebê M e G. Bata feminina, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassada tricoline Tam: M e G. Conjunto Calça e blusa brim na cor azul marinho profissional 100% algodão para funcionários. Napa (para CC mesa cirúrgica) 2,00x0,70 na cor preta. Coberta (para maca) 2,00x 0,70 na cor preta. Coberta (para maca) 2,00 x 0,70 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Lençol(para funcionário, simples 75% algodão,20% poliéster de boa qualidade, tecido estampado). Lençol luva 1,40x2,40 percal na cor verde 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano(para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Campo fenestrado duplo fechado 0,50x0,50 brim verde profissional,100% algodão de boa qualidade. Campo duplo para bandeja 50x 50 brim verde de boa qualidade 100% algodão. Campo duplo para bandeja 80x 80 profissional 100% algodão. Fronha de mayo 1,60x0,70 brim verde profissional 100% algodão. |                    |                                     |                            |
| Quantidade: 96.000   | Val. Ref.: 6,58    | Valor Unit.: 6,58                   | Total Item: 631.680,00     |
| <b>Item: 3</b>   | <b>Unidade: KG</b> | <b>Marca: PRÓPRIA</b>               | <b>Modelo:</b>             |
| Descrição: Lavagem e locação de Enxoval - Detalhamento do Enxoval: Lençol luva 1,40 x 2,40 percal branco 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Fronha simples para traveseiro na cor branca 75% algodão, 20% poliéster de boa qualidade. Pano (para biombo) brim na cor branca profissional 100% algodão de boa qualidade. Campo fenestrado duplo fechado 0,50x0,50 brim verde profissional,100% algodão de boa qualidade. Campo duplo para bandeja 50x 50 brim verde de boa qualidade 100% algodão. Campo duplo para bandeja 80x 80 profissional 100% algodão. Fronha de mayo 1,60x0,70 brim verde profissional 100% algodão. Bata feminina para paciente, manga japonesa, aberta na frente com fechamento de tiras traspassada tricoline na cor azul bebê M e G.  |                    |                                     |                            |
| Quantidade: 129.888  | Val. Ref.: 6,58    | Valor Unit.: 6,58                   | Total Item: 854.663,04     |



**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1960

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1970

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.01/TP**

Aviso de Abertura das Propostas de Preços. A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.01/TP, que tem como OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para conclusão de construção de Creche Tipo 1, Padrão FNDE, localizada no bairro Boa Vista em Itaipoca, através da Secretaria de Educação Básica, realizar-se-á no dia 30 de Maio de 2023, às 08h.

Itaipoca-CE, 29 de Maio de 2023.  
**WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES**  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023052401PE**

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023052401PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar visando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 13 de junho de 2023, no site [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 -Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30min às 17h.

Jaguaribara - CE, 26 de maio de 2023  
**NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 1/2023- SESA**

O município de Jaguaribe, através da Comissão de Avaliação, comunica aos interessados, que após a análise dos documentos, tendo em vista que atenderam as exigências do Edital de Qualificação para organizações sociais e após análise técnica da documentação apresentada pelas empresas proponentes: Instituto Praxis de Educação, Cultura e Ação Social e o Instituto Esperança, Decreta Qualificadas, conforme estabeleça as Leis Municipais 1.300/2016 de 20 de junho de 2016, alterada pela Lei 1.521, de 05 de março de 2021 e seus anexos, Lei Municipal 1.575, de 15 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores pela Lei Municipal 1.634/23 de 28 de abril de 2023, e ainda a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Jaguaribe - CE, 25 de maio de 2023  
**FLÁVIO NEGREIROS SOARES**  
 Presidente da Comissão de Qualificação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CENTRO WASH LTDA inscrito no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.10.1**

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 21.999,75 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), ENAJIEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 23.365.148/0001-25 classificado(a) nos lotes 1, 2, 5, 7, 9 totalizando o valor de R\$ 4.291.776,98 (quatro milhões duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) nos lotes 3, 8 totalizando o valor de R\$ 584.983,04 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 279.994,50 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2023.  
**IANA PEREIRA DE SOUSA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 10.020/2023-CP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 de julho de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Sousa, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.020/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem e pavimentação da duplicação da Rua Raimundo Pessoa de Araújo, Bairro Mucunã, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 26 de maio de 2023.  
**ANDERSON GAZETTA DE SOUSA**  
 Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023**

(nº 1.002.152 no Licitações-e do BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 30/05/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 12/06/2023, 8h; Início da Disputa: 12/06/2023, às 08:30h. OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia especializada na prestação de serviços de licença de uso do sistema de tributos municipais e nota fiscal eletrônica, junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do município de Marco-CE. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2023 (nº 1.002.152 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. E-mail: [licitacao marco@gmail.com](mailto:licitacao marco@gmail.com), Marco-CE.

Marco-CE, 17 de Maio de 2023.  
**FRANCISCO HERNANE LEORNE LIMA**  
 Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5240501/2023**

(nº 1.003.169 no Licitações-e do BB)

Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 30/05/2023, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 12/06/2023, 8h; Início da Disputa: 12/06/2023, às 8:15h. OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de licença de uso de sistema informatizado de Administração Tributária, incluindo gestão de nota fiscal eletrônica web, portal de serviço do contribuinte e sistema de protocolo unico. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5240501/2023 (nº 1.003.169 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 08 às 13h, E-mail: [comissao lic2021@gmail.com](mailto:comissao lic2021@gmail.com).

Massapé-CE, 24 de Maio de 2023.  
**JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS**  
 Secretário de Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023**

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10h, do dia 13 de Junho de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 034/2023, Processo Nº 2023.05.29.01. Objeto: Aquisição de bloco de concreto para piso intertravado de interesse da Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/N, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro-CE, 29 de Maio de 2023.  
**FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.09.1, sendo o seguinte: A Pessoa Física Lacordaire Rodrigues Moraes sagrou-se vencedora do presente certame. A Pessoa Física acima fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações: tel. (88) 3557-1254 (R-211)

Porteiras/CE, 26 de maio de 2023  
**ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO**  
 Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 2/2023-SEINFRA. Extrato do Contrato da Tomada de Preços Nº 002/2023-SEINFRA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado e passeio público na localidade da Inga, Zona Rural do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEINFRA. CONTRATADA: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.077.025/0001-81. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2023; VALOR GLOBAL: R\$ 631.864,86 (Seiscentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos). VIGÊNCIAS DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura, com vigência de 180 (Cento e Oitenta) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de sua assinatura, 180 (Cento e Oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1202 15 451 1501 1.048 - Requalificação Urbana de Ruas e Avenidas do Município; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 150000000000; ASSINA PELA CONTRATANTE: Guilherme Cordeiro da Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: José Venâncio Pimentel Almeida. Russas-CE, 04 de Maio de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-SEMED**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023-SEMED, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma na Escola Municipal Francisco das Chagas Lima, localizada na Lagoinha, Zona Rural, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar - SEMED, teve recurso acerca da Fase de Propostas, interposto pelas empresa: LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI sendo considerado PARCIALMENTE PROCEDENTE. Em decorrência disso mantém como Resultado Final a EMPRESA VENCEDORA: PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ Nº 20.014.873/0001-60, pelo VALOR GLOBAL DE R\$ 252.542,55 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Russas-CE, 26 de Maio de 2023.  
**JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO**



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CENTRO WASH LTDA inscrito no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.10.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrito no CNPJ nº 22.853.186/0001-64 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 21.999,75 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 23.365.148/0001-25 classificado(a) nos lotes 1, 2, 5, 7, 9 totalizando o valor de R\$ 4.291.776,98 (quatro milhões duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrito no CNPJ nº 32.371.840/0001-57 classificado(a) nos lotes 3, 8 totalizando o valor de R\$ 584.983,04 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 279.994,50 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil

(BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 01/2019- SEDEST

Extrato do 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2019.03.14.01-SEDEST, referente ao PREGÃO Nº 01/2019- SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Soluções Construção Projetos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº11.083.146/0001-64, com endereço a Rua São Vicente 94, Sala 02 Centro Várzea Alegre -CE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM AÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO; PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIO ORGANIZATIVO; GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA; PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ORÇAMENTO FAMILIAR; E EDUCAÇÃO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, LIGADO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC, PT Nº 0233480-25, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Do Fundamento Legal: art. 57§1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar o prazo de vigência contratual pelo prazo de 04 (quatro) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Pedro Roque Araújo Almeida. Juazeiro do Norte/CE, 28 de abril de 2023.

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 02/2019- SEDEST

Extrato do 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2019.03.14.02-SEDEST, referente ao PREGÃO Nº 02/2019- SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e Soluções Construção Projetos e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº11.083.146/0001-64, com endereço a Rua São Vicente 94, Sala 02 Centro Várzea Alegre -CE, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 200

**PUBLIQUE AQUI**  
85 3266-9954  
reservas@svm.com.br

PUBLICIDADE LEGAL - EDIÇÃO DIGITAL

Ano 01 Nº 47

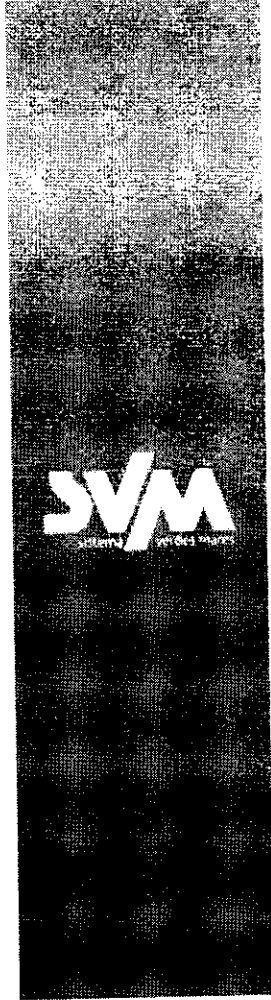


**LEILÕES DE VEÍCULOS E MATERIAIS**

Montenegro Leilões MF GRUPO CONQUISTA / SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC / SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC /

INÍCIO DA TRANSMISSÃO A PARTIR DAS 10:03HS LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES  
INFORMAÇÕES: 3066 8262 SITE: [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br)

M.F. CONQUISTA - Leilão: 2205 (1ª chamada), 0606 (2ª chamada) e 2106/2023 (3ª chamada) as 10h: Materiais diversos para comércio, indústria, escritório, refrigeração, residência, dentre outros. SESC / SENAC - Leilão: 1808/2023 as 10h: Veículos e materiais diversos para comércio, indústria, escritório, informática, refrigeração, residência, dentre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.12.1**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.1, sendo o seguinte:

**LICITANTES VENCEDORES – CENTRO WASH LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.18.1**  
A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.18.1, sendo o seguinte:

**LICITANTES VENCEDORES – AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ nº 22.853.186/0001-84 classificada(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 21.999,75 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). ENAJEIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.365.148/0001-25 classificada(a) nos lotes 1, 2, 5, 7, 9 totalizando o valor de R\$ 4.231.776,98 (quatro milhões duzentos e noventa e um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos). GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI inscrita no CNPJ nº 52.371.849/0001-57 classificada(a) nos lotes 3, 8 totalizando o valor de R\$ 594.893,34 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) e IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 21.750.612/0001-71 classificada(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 279.994,50 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363 Juazeiro do Norte/CE, 26 de Maio de 2023, Lara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.





**PARECER JURÍDICO**

**Consultante:** Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte (SESAU).

**Objeto:** Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.05.12.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.05.12.1, cujo objeto é a contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação (atual Central de Compras), bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.



A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 203

voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

#### **LEI Nº 8.666/93**

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

#### **LEI Nº 10.520/2002**

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é



dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.

(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal<sup>1</sup>.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação<sup>2</sup>.

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

<sup>1</sup> Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

<sup>2</sup> Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.





A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e,

4





sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso<sup>3</sup>.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo "cesta de preços", notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara<sup>4</sup>, nº 1875/2021 – Plenário<sup>5</sup> e nº 214/2020 – Plenário<sup>6</sup>, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inocorrência de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão

<sup>3</sup> Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

<sup>4</sup> TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

<sup>5</sup> TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

"9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;"

<sup>6</sup> TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder a consulta. Sucede a **conclusão**.


Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário<sup>7</sup> e 1.018/2015-Plenário<sup>8</sup>.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de maio de 2023.

  
**Edison Teixeira Silva**  
Procurador  
OAB/CE nº 34.937

<sup>7</sup> TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

<sup>8</sup> TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Nº 2023.05.12.1

**OBJETO:** Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.05.12.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa CENTRO WASH LTDA inscrito no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Lavanderia Industrial Hospitalar, no valor global de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de Maio de 2023.

| Comissão  |                                |            |
|-----------|--------------------------------|------------|
| Função    | Nome                           | Assinatura |
| Pregoeiro | Pedro Henrique Cândido de Lira |            |
| Apoio     | Ana Régia dos Santos Pinto     |            |
| Apoio     | Romana Alves Santos            |            |



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.05.12.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa CENTRO WASH LTDA inscrito no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Lavanderia Industrial Hospitalar, no valor global de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 30 de Maio de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 210

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.05.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CENTRO WASH LTDA inscrito no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Lavanderia Industrial Hospitalar, no valor global de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde

**Data da Homologação:** 30 de Maio de 2023.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 2112  
Licitação

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO**  
**NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

Ofício N° 20230530-001 – CC/CL/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 30 de Maio de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**Francimones Rolim de Albuquerque**  
Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte – CE  
Rua José Marrocos, N° S/N - Santa Tereza - CEP: 63.010-147

**Assunto: Pregão Eletrônico n° 2023.05.12.1**

V. Exa.

Cumprimento-o cordialmente, por meio deste expediente, informamos sobre o andamento do processo licitatório para futura e eventual Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

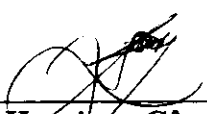
O processo em tela está **suspenso** com intuito de cumprir a **Visita Técnica** do referido processo.

A empresa arrematante **CENTRO WASH LTDA**, inscrita no CNPJ 41.771.364/0001-52 – classificada no **Lote Único**, como consta em anexo na proposta final da empresa enviada por *e-mail* e Termo de Referência.

Outrossim, aguardamos a conclusão da etapa de prova de conceito, para dar prosseguimento as fases processuais do certame.

Atenciosamente,

*Afonso Caçaze* 06/06/23

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Henrique Cândido de Lira**  
Pregoeiro Oficial do Município  
Setor de Licitação



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 212

# RELATÓRIO FINAL ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO







## RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 25/2023

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** CENTRO WASH LTDA

**Nº CNPJ:** 41.771.364/0001-52

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

96.01-7-03 - Toalheiros

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

96.01-7-01 - Lavanderias

### 2 - DATA DA VISITA TÉCNICA

08 de agosto de 2023

### 3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO ESTABELECIMENTO (DOCUMENTOS)

Registro de manutenção e monitoramento dos equipamentos: **Apresentado**

Registro do treinamento dos funcionários: **Apresentado**

Registro das normas e rotinas padronizadas para as atividades desenvolvidas desde a coleta da roupa suja até a distribuição da roupa limpa até o processamento, contemplando o uso dos produtos saneantes, a limpeza e desinfecção dos ambientes, dos equipamentos, dos carrinhos e dos veículos de transporte: **Apresentado**

Registro semestral de limpeza do reservatório d'água: **Apresentado**

Registro semestral de Desinsetização/Desratização: **Apresentado**

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde: **Apresentado**

Rotina padronizada de procedimentos a serem adotados em caso de acidentes de trabalho: **Apresentado**

Certificado expedido pelo Corpo de Bombeiro: **Apresentado**

Alvará de Funcionamento Sanitário: **Apresentado**

Procedimentos operacionais padronizados: **Apresentado**

### 4 - OBJETIVO DA VISITA TÉCNICA

Visita técnica para atendimento de ofício de Nº 70/2023-GAB/SESAU/JDN em decorrência do pregão eletrônico Nº 2023.05.12.1 referente a: Contratação dos serviços de Lavanderia Industrial Hospitalar

### 5 - LEGISLAÇÃO OBSERVADA

RDC 50/2002;

RDC 06/2012.



## 6 - RELATO DA SITUAÇÃO

Trata-se de um estabelecimento que se propõe a prestação de serviço de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomamento, e embalagem) incluindo reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas.

### Fachada

A fachada da empresa está localizada na rua Via Paisagística nº 500, em seguida há um espaço para carga e descarga de materiais onde segue-se um fluxo unidirecional da sujo para o limpo.

### Área contaminada

Nesta área possui um espaço amplo com duas lavadoras de roupas da marca Sintec (uma com capacidade de 50 Kg e outra de 100 Kg), mesa de apoio onde estavam produtos de limpeza, uma área com paletes com roupas e itens lavadas e um banheiro.

As lavadoras apresentavam sinais de oxidação ferrugem em sua superfície externa, seu interior de inox, mantinha-se de forma íntegra, há produtos em sua embalagem original dispostos sobre paletes (em uso).

### Área limpa

A área limpa fica ao lado da área contaminada onde é removida as roupas após lavagem e enviadas a centrífuga (execução manual) transportado por carrinhos, distância do percurso: 1 - 3 metros.

A referida centrífuga possui capacidade para 150 Kg, após centrifugação as roupas vão para a secadora da marca Yamato, também com capacidade de 150 Kg. As roupas são transportadas entre um e outro equipamento por meio dos carrinhos. Distância entre centrífuga e secadora: 3-5 metros. A secadora utiliza em seu processamento aquecimento por Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), possuindo uma canalização para área externa.

A frente da secadora, cerca de 2 - 3 metros, está localizada a calandra. A frente da calandra possui 3 grandes superfícies de suporte temporário aguardando a dobra das roupas ou envio a seu destino após embalado e possui também uma balança com capacidade de 200Kg. Na área à frente da calandra em sala separada está localizada a área para conserto de roupas.

Foi apresentado proposta de contrato para sistematização de rastreo em lavanderia, a empresa possui uma área de DML. Possuem na parte posterior da empresa duas caixas para armazenamento de água para grande capacidade (10 mil litros/cada).

Os funcionários, num total de 03, estavam paramentados em uso de Equipamentos de proteção individual. Nos banheiros havia dispenser de sabão líquido, porém não havia dispenser de papel toalha. Não foram vistos transportes de carga para traslado das roupas.

Foi relatado pelo responsável que: eles possuem uma filial na cidade de maracanaú que é toda automatizada, que possui estoque de rouparia, que em havendo



contratação por meio do pregão supracitado trarão de lá rouparia e carro para transporte das roupas de quixeramobim a cidade de Juazeiro do Norte. Que sua capacidade diária é de 1050 kg, com média semanal de 5.250Kg e 21.000 Kg mês

Baseado nos informes dos meses de março, abril e maio informados pelo setor financeiro da SESAU a necessidade mensal do município varia entre 1.878Kg a 2.245 Kg/mês.

Mês março: 2.144,67 kg

Mês abril: 2.245,85 Kg

Mês maio: 1.878,36 Kg

## 7 - CONSIDERAÇÕES GERAIS/FINAIS

No momento da visita técnica foi constatado que a empresa supracitada atende a legislação vigente em relação às questões sanitárias observadas. No entanto, apenas a manutenção e a continuidade das atividades previstas em seus documentos e no pregão eletrônico garantirá que o serviço seja prestado a contento.

## 8 - EQUIPE DA VISITA TÉCNICA

FRANCISCO EVILÁSIO DIAS BARBOSA: *Francisco Evilásio Dias Barbosa*

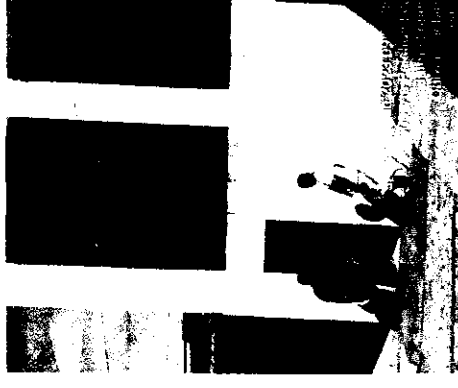
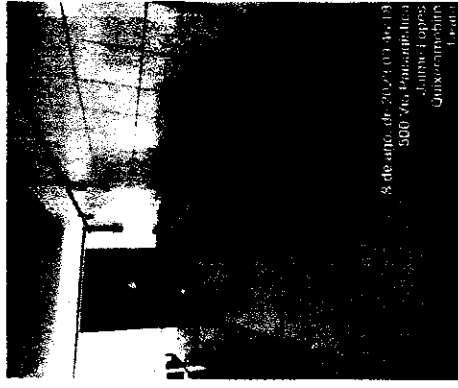
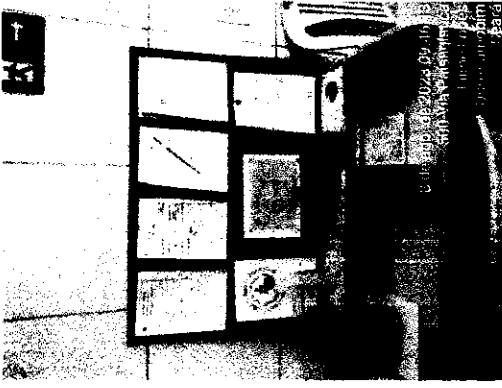
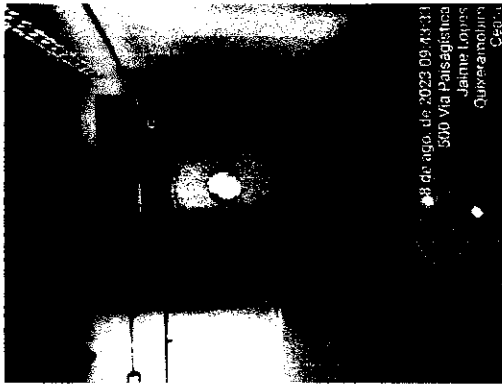
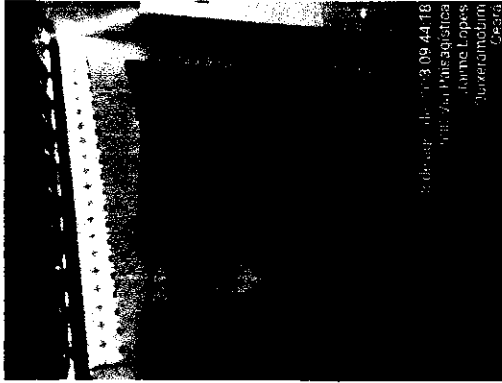
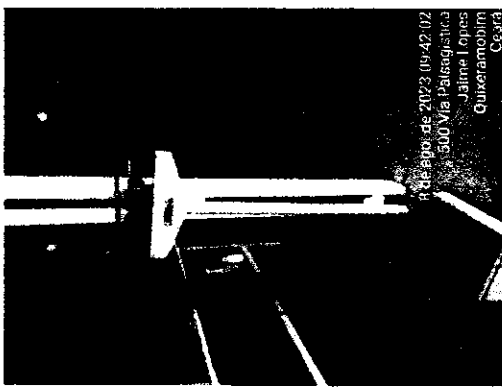
CARLOS ÉVERTON ALVES MANGUEIRA: *Carlos Éverton Alves Mangueira*

Estado do Ceará - Juazeiro do Norte  
Assessoria Técnica  
Pregão nº 216/2023  
Data: 30/08/2023

30/08/2023



ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA

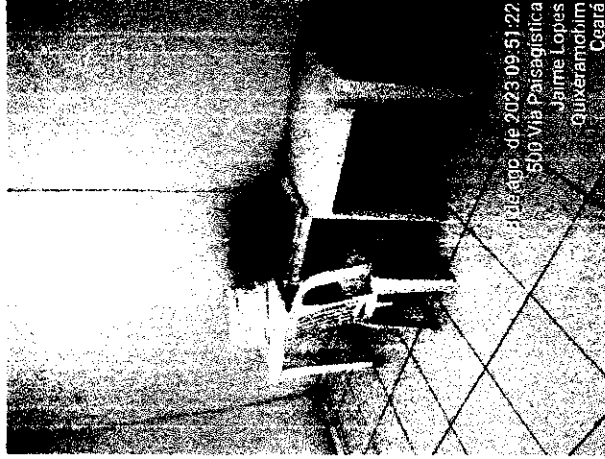
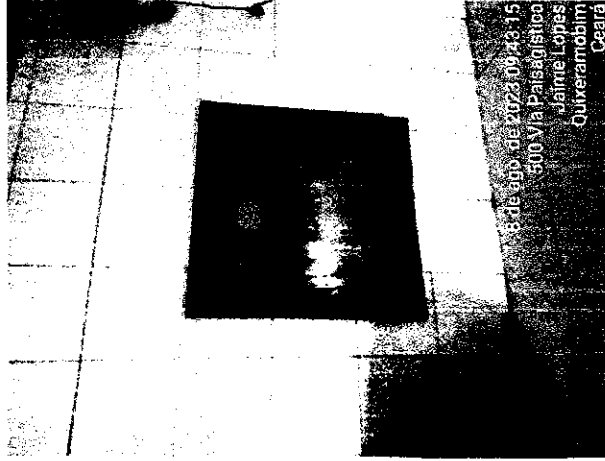
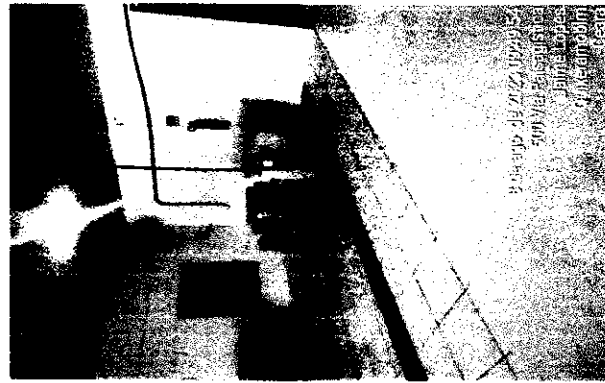
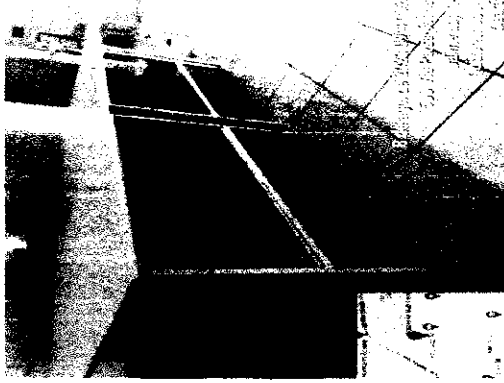
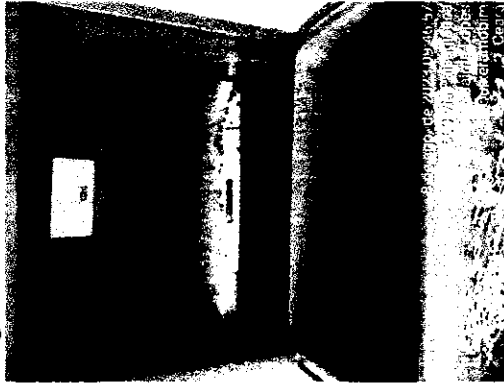
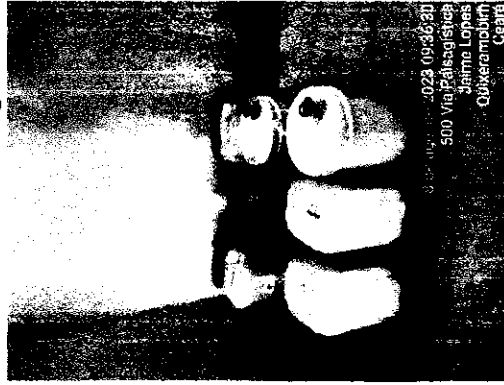


COMISSÃO LICITAÇÃO  
 Edital nº 217

*Carla*



Acervo fotográfico da Vigilância Sanitária



COMISSÃO LICITAÇÃO  
 FORMULA Nº 218 X

*Carla*

## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Envelopes nº 5) – Concorrência nº 2022.11.22.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu a análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes nº 5 (Habilitação) das empresas participantes referente ao certame modalidade Concorrência nº 2022.11.22.1, conforme descrição a seguir: Empresa Habilitada: FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA por cumprimento integral as exigências do edital convocatório. Por vez, a empresa MULATO COMUNICAÇÃO LTDA restou inabilitada/desclassificada por não ter enviado os seus documentos de habilitação, nos termos do item editalício nº 9.8. Diante do exposto, a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora final do certame. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1 - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa S A ENGENHARIA LTDA ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.20.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

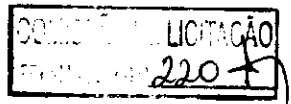
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.18.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos (tipo ônibus) destinados ao transporte dos pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 02 de outubro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Mais informações no Setor de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 18 de setembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira – Pregoeiro Oficial do Município.

## Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.05.12.1. Objeto: Contratação de serviços de lavanderia industrial especializada no processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega de roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante CENTRO WASH LTDA inscrito no CNPJ nº 41.771.364/0001-52 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Lavanderia Industrial Hospitalar, no valor global de R\$ 1.565.303,04 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e três reais e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Maio de 2023.



**Junto aos autos os documentos encaminhados pela Unidade Gestora por meio do Ofício N° 94/2023-FINANCEIRO/SESAU, em observância a clausula editalícia 8.37 do Termo de Referência, referentes ao Pregão Eletrônico N° 2023.05.12.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 19 de setembro de 2023.**

  
**Pedro Henrique Cândido de Lira  
Pregoeiro Oficial do Município  
Comissão de Licitação**



OFICIO Nº 94 /2023 – FINANCEIRO/SESAU

Juazeiro do Norte – Ceará, 18 de setembro de 2023

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce

**Referente: Encaminhamento de Documentação para a formalização de Contrato –**  
**Empresa: CENTRO WASH LTDA - Pregão Eletrônico Nº 2023.05.12.1 –**  
**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVANDERIA**

Encaminhamos em anexo os documentos complementares do Ofício nº 79/2023 – GAB/SESAU, referente a Contratação dos Serviços de Lavanderia, da Empresa **CENTRO WASH LTDA.**

Atenciosamente,

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE:02112638424  
Assinado de forma digital por FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE:02112638424  
Dados: 2023.09.18 11:51:15 -03'00'

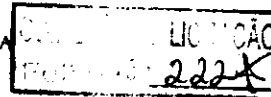
Francimones Rolim de Albuquerque  
Secretaria de Saúde

Recebido  
18.09.23  
Hionara





ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA  
RUA: ALTO DO BOQUEIRÃO, S/N -  
QUIXERAMOBIM - CE  
FONE: (88) 3441-0795  
CEP: 63.800-000  
E-mail: saaceta.quixeramobim@hotmail.com



### LAUDO INFORMAÇÕES GERAIS

|   |   |   |
|---|---|---|
| Amostra nº: 04  | Registro nº: 08/2023                      | Natureza da Amostra: Água in natura     |
| Nome do Solicitante: BEJ Empreendimentos                                |   |   |
| Endereço do Solicitante: Rua Francisca Santiago, S/Nº                   |   |   |
| Município: Quixeramobim - CE  | Localidade ou Bairro: José Aurélio Câmara |   |
| Ponto de coleta: Rua Dom Hélio Campos, 315 / Tubulação na saída do poço |   |   |
| Manancial: Poço profundo  |   |   |
| Data da coleta: 22/08/2023  | Hora: 10:38                               | Cheg. ao Laboratório: 22/08/23 às 11:10 |
| Aspecto: Límpido  |   |   |
| Temperatura Ambiente: 28,5° C   |   | Temperatura da Amostra: 29,6° C         |
| Volume da amostra: 1000 ml  | Início da análise: 22/08/23 às 13:30      |   |
| Uso a que se destina: Consumo humano                                    |   |   |
| Responsável pela coleta: Douglas Bandeira                               |   |   |

### RESULTADO DA ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E ORGANOLÉPTICA DA ÁGUA

| PARÂMETROS                     | VALORES DETERMINADOS | VALORES DE REFERÊNCIA Portaria GM / MS Nº 888, de 04 de Maio de 2021 VMP | UNIDADES | METODOLOGIA DAS ANÁLISES            |
|--------------------------------|----------------------|--|----------|-------------------------------------|
| Alumínio                       | 0,003                | 0,2  | mg/l     | Espectrofotometria/AluVer 3         |
| Amônia (como NH <sub>3</sub> ) | 0,0                  | 1,2  | mg/l     | Espectrofotometria                  |
| Acidez CO <sub>2</sub> Livre   | 8                    | --   | mg/l     | Titrimetria                         |
| Alcalinidade Total             | ND                   | 250  | mg/l     | Titrimetria/Ácido-Base              |
| Boro                           | ND                   | --   | mg/l     | Espectrofotometria                  |
| Condutividade Elétrica         | ND                   | --   | µS       | Condutivímetro                      |
| Cor Aparente                   | 13,5                 | 15   | UH       | Comparação visual                   |
| Chumbo                         | ND                   | 0,01   | Mg/l     | Espectrofotometria                  |
| Cobre                          | (*),32               | 2,0  | mg/l     | Espectrofotometria                  |
| Cloretos                       | (*),1105             | 250  | mg/l     | Titrimetria - Nitrato de Prata      |
| Cádmio                         | ND                   | 0,003  | mg/l     | Espectrofotometria                  |
| Cromo                          | ND                   | 0,05   | mg/l     | Espectrofotometria                  |
| Dureza Total                   | (*),876              | 300  | mg/l     | Titrimetria com EDTA                |
| Ferro                          | 0,05                 | 0,3  | mg/l     | Espectrofotometria/Ortofenantrolina |
| Fluór                          | (*),1,69             | 0,6 a 0,8 máximo 1,5   | mg/l     | Espectrofotometria/SPADNS           |
| Manganês                       | 0,165                | 0,1  | mg/l     | Espectrofotometria/Citrato de Ferro |
| Nitrito                        | 0,005                | 1,0  | mg/l     | Espectrofotometria / Diazotização   |
| Nitrato                        | 1,2                  | 10   | mg/l     | Espectrofotometria / Brucina        |
| Oxigênio Dissolvido            | ND                   | --   | mg/l     | Oxímetro                            |
| pH                             | 7,5                  | 6,0 a 9,0  | --       | Potenciometria                      |
| Sulfeto de Hidrogênio          | ND                   | 0,05   | mg/l     | Espectrofotometria                  |
| Sulfato                        | (*),260              | 250  | mg/l     | Espectrofotometria/Sulfa Ver 4      |
| Sólidos dissolvidos totais     | (*),6080             | 500  | mg/l     | Potenciometria                      |
| Turbidez                       | 1,44                 | 5  | UT       | Nefelometria                        |
| Zinco                          | 0,88                 | 5,0  | mg/l     | Espectrofotometria                  |

Metodologia: Métodos de análise baseado no Standard Methods, 20ª Edition, 1998.

Legenda: V.M.P - Valor Máximo Permitido.

DPD - N,N-dietil-p-fenileno diamina

ND - Não determinado

UH - Unidade da escala de Hazen (Platina Cobalto)

UT - Unidade de turbidez (Nefelométrica ou Jackson)

OBS (1): O presente resultado, limita-se à amostra analisada.

**Conclusão:** Os parâmetros analisados precedidos de asterisco (\*), NÃO ATENDEM aos padrões físico-químicos de potabilidade da água para o consumo humano, de acordo com a Portaria GM / MS Nº 888, publicada em 04 de Maio de 2021, pelo Ministério da Saúde.

Data: 28/08/2023

*Rosilene Maria Peixoto*  
Rosilene Maria Peixoto  
Gerente de Controle de Qualidade  
CPF: 094489  
CRQ 10109225 - 10ª Região



AUTARQUIA MUNICIPAL

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA  
RUA ALTO DO BOQUEIRÃO, S/N  
QUIXERAMOBIM - CE  
FONE: (88) 3441-0795  
CEP: 63.800-000  
E-mail: saacet@quixeramobim@hotmail.com

DESCRIÇÃO LICITAÇÃO  
223

AMOSTRA N° 64

REGISTRO N° 08 - 2023

Pedido por: BEJ Empreendimentos

Endereço do solicitante: Rua Francisca Santiago, S/N°

Município: Quixeramobim

Bairro ou vila: José Aurélio Câmara

Local e descrição da fonte: Rua Dom Hélio Campos / Tubulação na saída do poço profundo

Volume: 100 cc. Colhida por: Douglas Bandeira

Natureza da amostra: Água in natura Aspecto da água: Limpido

Data da Coleta: 22/08/2023

Hora: 10:38

Chegada ao Laboratório: 22/08/2023

Hora: 11:10

Início dos Exames: 22/08/2023

Hora: 13:00

#### DETERMINAÇÕES EM CAMPO

Temperatura ambiente 28,5 °C, Amostra 29,6 °C, CRL-Cloro - pH 7,50

(UT) Unidade de Turbidez = 1,44 Pl.Co. COR = 13,5

#### REFERÊNCIAS.

Unidade Analítica: LABORATÓRIO DE ANÁLISES BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DO SAAE DE QUIXERAMOBIM

NOME DO ENSAIO: CONTAGEM E PESQUISA DE COLIFORMES TOTAIS E ESCHERICHIA COLI.

REFERENCIA: Contagem e pesquisa de bactérias do grupo Coliformes Totais e Fecais a partir de Água-Substrato. In

Manual de Qualidade: Análise baseada no Standard Methods

Valor de referência: AUSÊNCIA - PORTARIA GM / MS Nº888, DE 04 DE MAIO DE 2021

Resultado: AUSÊNCIA DE C. Totais/100mL - AUSÊNCIA DE C. Fecais/100mL

Exame Microbiológico: REALIZADO PELO MÉTODO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO.

#### RESULTADOS:

Coliformes Totais. = Presença

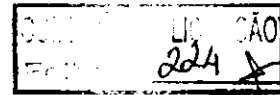
Coliformes Fecais. = Ausência

**LAUDO:** Esta amostra **NÃO ATENDE** aos padrões bacteriológicos de potabilidade da água para o consumo humano, de acordo com a Portaria GM / MS Nº888, publicada em 04 Maio de 2021, pelo Ministério da Saúde.

Data: 23/08/2023

*Roseliene Maria Peixoto*

Roseliene Maria Peixoto  
Gerente de Controle de Qualidade  
CFC: 084499  
CRQ 10106225 - 10ª Região



# LAVANDERIA HOSPITALAR CENTRO WASH

---

## M B P – MANUAL DE BOAS PRÁTICAS



Rua Dom Hélio Campos,  
311  
Quixeramobim-Ce



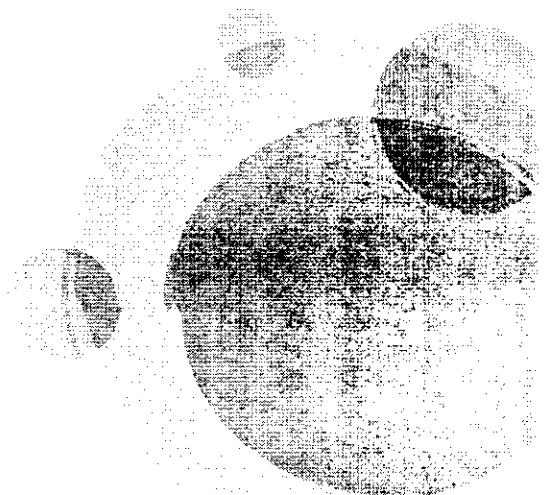
85 9.8788-1101



centrowashquix@hotmail.com

### COMUNICAÇÃO E PROJETO

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO – MÉDICO  
ANTÔNIA ADRIANA DE LIMA TEÓGENES – ADMINISTRADORA



# Sumário

---

1. - **A LAVANDERIA E O CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES.**
  - a. Introdução
  - b. Epidemiologia
  - c. Área física
  - d. Coleta
  - e. Transporte para lavanderia
  - f. Pesagem
2. - **PESAGEM, SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.**
  - a. Pesagem
  - b. Lavagem
  - c. Armazenamento
  - d. Esterilização das roupas
  - e. Roupas descartáveis
  - f. Conclusão
3. - **CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO DA EQUIPE.**
  - a. Organização
  - b. Fiscalização dos serviços
4. - **ESPECIFICAÇÃO FÍSICA, MÁQUINAS E SISTEMA DE GAS.**
  - a. Planta baixa
  - b. Especificação técnica de máquinas
  - c. Sistema de gas
5. - **REFERÊNCIAS.**

# MBP – CENTRO WASH LAVANDERIA HOSPITALAR MBP – MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

## 1 - A LAVANDERIA E O CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES.

---

### INTRODUÇÃO

O esforço empregado para a reutilização de roupas hospitalares normalmente apresenta um balanço de custo-benefício favorável e, quando bem implantada, possibilita uma prestação de serviços com segurança e qualidade.

Quando um paciente é recebido em um leito limpo, às vezes é difícil imaginar que as roupas que estão sendo utilizadas já serviram a outros. Quando um campo cirúrgico é aberto, impecavelmente estéril, nem sempre lembramos que, horas antes, ele provavelmente estava coberto de sangue, secreções e líquidos diversos.

Mas a sensação de bem estar e confiança, ao utilizarmos as roupas hospitalares, será o resultado do bom desempenho da lavanderia no cumprimento de seu principal objetivo: transformar a roupa suja e contaminada em roupa limpa, na quantidade necessária, em um tempo adequado e com segurança. As roupas não precisam estar estéreis ao final deste processo, mas necessitam estar higienicamente limpas, **livres da quantidade de microrganismos patogênicos necessária para causar doença.**

É importante observar que além de higienizar, a lavagem também deve ser realizada de forma a garantir a manutenção das características físicas das roupas e ainda assegurar a eliminação de substâncias irritantes ou alergênicas, incluindo os sabões, amaciantes, desinfetantes e removedores de manchas utilizados durante o processo.

Tendo em vista estes objetivos, uma lavanderia hospitalar precisa utilizar produtos de composição confiável e máquinas condizentes com o porte e o tipo de atendimento realizado no hospital, deve possuir área física adequada e manter programas de educação continuada para seus funcionários .

Em conjunto com o serviço de controle de infecções hospitalares, a lavanderia deve atualizar as rotinas periodicamente, desenvolver e aplicar normas de prevenção de acidentes e de transmissão de doenças. A atuação conjunta destes setores possibilita a diminuição dos riscos de reutilização de roupas e o ajuste dos processos para a obtenção da qualidade adequada.

### EPIDEMIOLOGIA

A roupa suja geralmente contém uma grande quantidade de microrganismos. Na literatura especializada, existem relatos com contagens que vão de  $10^6$  até  $10^8$  bactérias

por 100 cm<sup>2</sup> de tecido. Os principais patógenos encontrados são bastonetes gram negativos (BGN), destacando-se enterobactérias e **Pseudomonas spp.** Os gram positivos mais comuns são **Staphylococcus sp.**

A presença de vírus como o HBV ou HIV está associada à presença de sangue ou secreções.

A agitação da roupa suja e molhada pode contaminar o ar através da suspensão de partículas e da formação de aerossóis. O contato direto com estas roupas pode contaminar também equipamentos, as mãos e os uniformes dos profissionais de saúde. Mas as mesmas bactérias presentes nas roupas são freqüentemente agentes etiológicos de infecções nosocomiais, estando também presentes no ambiente hospitalar.

As tentativas de eliminar ou reduzir estes mesmos tipos de microrganismos presentes no ambiente não resultaram em uma diminuição no risco de infecções hospitalares.

Além disso, numerosos estudos epidemiológicos demonstram que a fonte mais comum para as infecções hospitalares é o meio animado, principalmente as mãos dos profissionais da área de saúde. Portanto, **desde que sejam observadas todas as medidas para evitar a contaminação dos profissionais e do meio ambiente**, considera-se desprezível o papel das roupas como fonte habitual de infecções.

Fortalecendo a idéia de que a adesão às rotinas e normas para a lavagem das roupas é fundamental para evitar a transmissão de doenças, foram publicados alguns estudos de surtos relacionando as roupas sujas como fonte dos patógenos (ver quadro 1 ao final do documento).

Nos casos relatados, a transmissão provavelmente ocorreu através do contato direto ou pela inalação de aerossóis criados durante a manipulação das roupas contaminadas, sendo claro que as recomendações para a prevenção destas formas de transmissão foram negligenciadas.

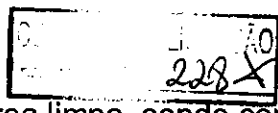
#### ÁREA FÍSICA:

Em relação à estrutura física, a lavanderia de Serviços de Saúde, sempre que possível, deverá localizar-se no pavimento térreo, próximo à área de produção de vapor, por razões de economia. É importante que ela esteja distante das unidades de internação de pacientes pelo ruído e poluição microbiana. O acesso e a circulação devem ser restritos aos funcionários do setor.

O cálculo para o dimensionamento de uma lavanderia de Serviços de Saúde é regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, através da RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 (18) que considera como ponto mais importante o volume de roupa a ser processada.

Também de acordo com as normas da ANVISA, deverão ser previstas as seguintes zonas de trabalho em uma lavanderia (17).

- a) Sala para Recebimento, Pesagem, Classificação e Lavagem (área suja) representando 25% da área total da lavanderia devendo conter depósito de material de limpeza e banheiro privativo..



b) Salão de Processamento da Roupa, que representa a área limpa, sendo composto de:

- Área para Centrifugação
- Área para Secagem
- Área para Costura
- Área de Passagem
- Área de Separação e Dobragem

Essas áreas representam 45% da área total da lavanderia devendo conter um depósito de material de limpeza.

O salão de processamento também conta com área para armazenamento e distribuição de roupa limpa, representando 30% da área total.

No aspecto funcional, a lavanderia é dividida em duas áreas: suja e limpa. Na área suja, considerada contaminada, as roupas usadas são recebidas, pesadas, separadas pelo grau de sujidade, pelo tipo de tecido, cor e estocadas até o início do processo de lavagem. Na área limpa, as roupas lavadas são centrifugadas, secas, passadas, separadas e armazenadas até o momento de sua distribuição.

A agitação da roupa suja e molhada na área de separação pode contaminar o ar através da suspensão de partículas e da formação de aerossóis. A barreira física entre as áreas evita a contaminação do ambiente no restante da lavanderia e das roupas já lavadas. Esta separação deve ser conseguida de forma eficaz com o uso de lavadoras de barreira, com dupla abertura.

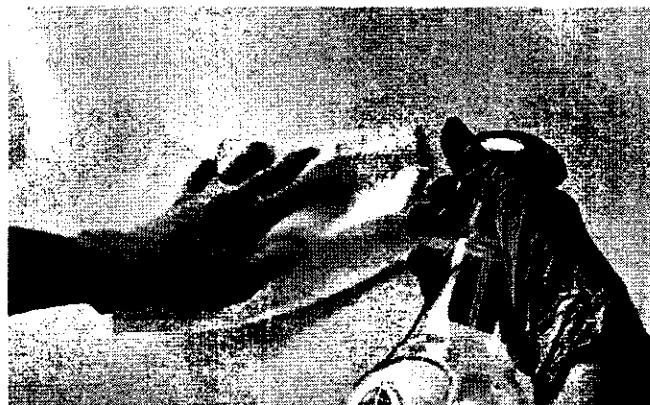
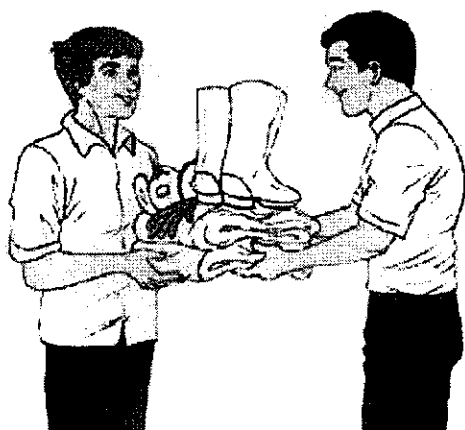
A roupa contaminada é depositada pelo lado da área suja e, ao final do ciclo de lavagem e descontaminação, é retirada pela porta que abre para a área limpa. O sistema de travamento automático impede que as duas portas se abram ao mesmo tempo, isolando completamente os dois ambientes.

Em adição, deve-se usar um sistema de ventilação que produza pressão negativa dentro da área suja, o que impede a saída do ar contaminado para o restante do hospital, principalmente para os andares superiores. A eliminação do ar para o ambiente deve ocorrer após a sua passagem por filtros e, a saída do duto, deve ser de tal forma que não atinja outras janelas.

Em todas as lavanderias, o calor excessivo gerado pelas máquinas favorece a desidratação dos profissionais.

Por esta razão recomenda-se a instalação de bebedouros nas proximidades, mas é importante observar que todos os funcionários devem ser orientados para não se servirem de líquidos e alimentos dentro das áreas da lavanderia.

Antes de saírem do setor, os profissionais devem sempre higienizar as mãos. Para tanto, deve existir lavatório(s) na área de processamento.



## COLETA

A coleta dos lençóis nos leitos, das toalhas, campos cirúrgicos e outras roupas hospitalares representa o início do ciclo de processamento da roupa suja e do risco de aquisição ocupacional de doenças infecciosas.

O grau de contaminação da roupa é determinado principalmente pelo estado de continência do paciente e pelos tipos de procedimentos aos quais ele foi submetido. As roupas sujas, molhadas com sangue, secreções ou excreções devem ser coletadas com o auxílio de luvas de procedimento.

Se o grau de umidade for excessivo, é necessário vestir também um capote para evitar a contaminação do uniforme do profissional. Para prevenir a contaminação do ar, a roupa suja deve ser coletada com um mínimo de agitação possível.

As roupas não devem ser pré-lavadas ou submetidas a qualquer processo de descontaminação antes de serem encaminhadas à lavanderia. A coleta de roupas provenientes de setores de isolamento deve ser feita da mesma forma que no restante do hospital.

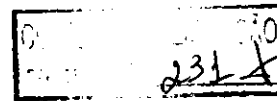
Nestes setores, os EPIs devem ser utilizados de acordo com a recomendação referente ao tipo de isolamento e ao grau de sujidade e umidade das roupas.

Durante a coleta, as roupas mais limpas e secas devem ser utilizadas para envolver os tecidos mais sujos ou molhados, servindo como uma primeira barreira. Um cuidado adicional precisa ser observado para assegurar que instrumentos cirúrgicos, agulhas ou outros materiais não sejam recolhidos junto com a roupa suja.

Dentro dos estabelecimentos de saúde, os ferimentos acidentais com objetos perfurocortantes contaminados constituem um importante mecanismo na transmissão ocupacional de doenças como hepatite B e AIDS.







programado de acordo com o funcionamento do hospital e é importante que as roupas sujas permaneçam o menor tempo possível estocadas nos setores.

Surtos de infecções já foram descritos, relacionando a estocagem prolongada da roupa suja em sacos plásticos como um dos mecanismos que possibilitaram a multiplicação de microrganismos esporulados, possibilitando a persistência destes patógenos no tecido já lavado.

A remoção de manchas também fica dificultada pela demora, sendo que a proliferação de fungos na roupa úmida pode produzir pigmentos que se aderem fortemente ao tecido.

Se a área física da lavanderia é adequada e o transporte respeita as normas de acondicionamento, não há necessidade de horários diferenciados para impedir o cruzamento de roupas limpas e sujas.

Quando o local de recebimento da roupa suja for próximo ao setor de distribuição da roupa limpa, o risco de recontaminação do material já processado aumenta. Nestas circunstâncias, a separação funcional das roupas poderá ser conseguida com o uso de embalagens para o material limpo e com o correto acondicionamento da roupa suja durante a coleta.

A utilização de carros exclusivos para o transporte de roupa suja é altamente recomendada. Os carros de transporte devem ser confeccionados com material leve, devem ter superfícies lisas para facilitar a lavagem e possuir um sistema para escoamento de água.

É recomendável que os carros possuam tampa, mas sua utilização não dispensa o correto ensacamento das roupas. Após o turno de trabalho, os carros devem ser submetidos à lavagem com água e sabão seguida e desinfecção com álcool a 70% ou hipoclorito a 1%, dependendo do tipo de material utilizado em sua estrutura.

Os hampers também podem ser usados no transporte, desde que as roupas estejam corretamente ensacadas. A embalagem adequada evita que ocorra a contaminação do ambiente e do saco do hamper, que deve ser lavado após cada coleta.

Como a capacidade de armazenagem dos hampers é pequena, é necessário redobrar o cuidado para não comprimir as roupas na tentativa de compactar os sacos, evitando acidentes com objetos estranhos ou espirros de líquidos e vazamentos.

Os tubos de queda ou chutes tem seu uso limitado pelo perigo de incêndio e acidentes, estrago dos envoltórios, dificuldade de controle da roupa, dificuldade de limpeza e odores assim como, por serem fontes de aerossóis.

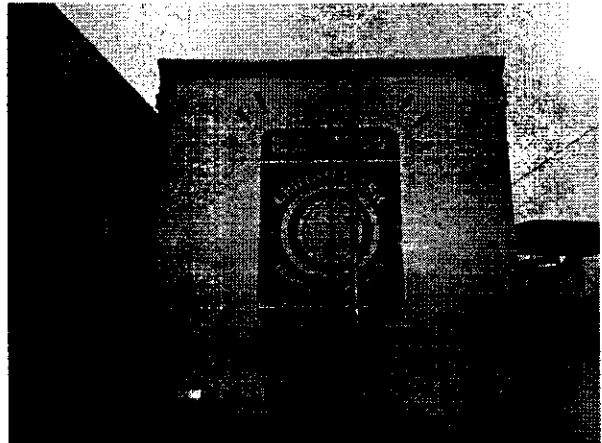
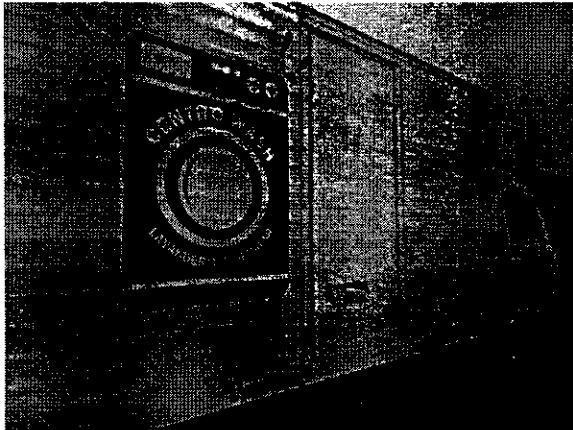
Já foi demonstrado que este recurso pode provocar a contaminação do ambiente, até mesmo em outros andares do prédio, pois este sistema promove a dispersão de microrganismos no ambiente através do deslocamento de correntes de ar em seu interior.

O movimento do ar quente, por convecção, e também através da compressão exercida nos tubos, com sacos de roupa funcionando como êmbolos, empurram o ar contaminado para outros setores.

Quando o seu uso não puder ser evitado, os chutes devem ter superfície lisa, de preferência tubular e com o mínimo de emendas, também devem possuir sistemas de vedação eficientes e portas com travas.

As tubulações não devem ter as aberturas posicionadas diretamente nos corredores, mas em ante-salas com revestimento lavável. Além disto, é necessário que o sistema seja destinado exclusivamente ao transporte de roupa suja e que sejam limpos e desinfetados diariamente.

Independente da rotina utilizada, os funcionários que transportam a roupa suja devem usar sempre os equipamentos de proteção individual: avental, máscara, botas e luvas de borracha.



## **2 – PESAGEM, SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

### **PESAGEM**

A pesagem, a separação e a classificação prévia da roupa são fundamentais para que o processo de lavagem ocorra da forma mais econômica e eficaz.

Os diferentes tipos de tecidos e o grau de sujidade das roupas irão determinar o ciclo adequado e as substâncias químicas que serão utilizadas no processo de lavagem.

Como a separação envolve o manuseio direto das roupas, agrupá-las de acordo com suas características constitui-se na atividade de maior risco para a aquisição ocupacional de infecções. O funcionário que faz a separação da roupa deve usar máscara, avental, gorro, botas e luvas de borracha cobrindo os braços.

Os óculos de proteção são recomendados sempre que houver manuseio de roupa muito molhada. Para diminuir a contaminação dos profissionais e do ar, a roupa suja deve ser manuseada com um mínimo de agitação possível.

Além disto, para evitar acidentes com objetos perfurocortantes inadvertidamente coletados, é recomendável puxar as roupas pelas pontas, cuidadosamente, sem apertar nem recolher várias peças de uma vez.

Embora pouco freqüentes, as infecções adquiridas durante o processo de separação da roupa normalmente são relacionadas a três fatores principais: negligência no uso dos equipamentos de proteção individual, descaso em relação às precauções apropriadas e não adesão à rotina de lavagem das mãos.

Para combater este importante risco ocupacional, é preciso realizar campanhas freqüentes de esclarecimento sobre as formas de transmissão das doenças infecciosas no ambiente de trabalho.

Também é fundamental organizar a notificação sistemática dos casos de acidentes aos setores de origem de roupas com presença de objetos estranhos.

Associada a estes cuidados, a vacinação dos profissionais contribui significativamente na prevenção de doenças transmitidas através do ar, sangue e fluidos corporais.

As vacinas atualmente recomendadas para os profissionais da área de saúde são aquelas contra hepatite B, influenza, sarampo, rubéola, pólio e caxumba.

Além destas, outras imunizações devem ser consideradas, dependendo de fatores individuais. A profilaxia contra pneumococo e hemófilo deve ser considerada para os profissionais acima de 65 anos ou portadores de doença pulmonar crônica.

Também devem estar em dia as vacinas que compõem o esquema básico para a população em geral, com destaque para a antitetânica.

## LAVAGEM

Não há um padrão para o grau de contaminação aceitável da roupa limpa. Os microrganismos contaminantes são diferentes entre si na habilidade de aderirem aos tecidos e sobreviverem ao processo de lavagem da roupa.

As formulações dos sabões, detergentes e desinfetantes devem ser especificadas de modo que o ciclo seja capaz de remover a sujidade e impedir a roupa de atuar como fonte de transmissão de doenças.

Um ciclo completo de lavagem de roupa com sujidade pesada, por exemplo, inclui umectação, enxágües, lavagem, alvejamento, enxágües, acidulação e amaciamento. A desinfecção ocorre durante o processo.

A roupa com sujidade leve está liberada das primeiras etapas do processamento, quais sejam, umectação, primeiros enxágües e pré-lavagem sendo seu ciclo iniciado já na etapa de lavagem.

O hipoclorito é o produto de eleição para a etapa de desinfecção da roupa, sendo disponível em formulações sólidas de hipoclorito de cálcio ou como hipoclorito de sódio líquido.

Este desinfetante possui um amplo espectro de ação e seu custo é baixo, mas para que a inativação dos microrganismos possa ser assegurada, é necessário utilizar dosagens que proporcionem um teor residual mínimo de 100 partes por milhão.

É importante ressaltar que o hipoclorito perde sua capacidade bactericida quando adicionado ao sabão ou detergente, sendo esta associação usada apenas para o alvejamento da roupa. O hipoclorito também é inativado por matéria orgânica, devendo ser usado com a função de desinfetante somente após a roupa ter sido lavada com sabão ou detergente e enxaguada.

A utilização da água quente para lavagem das roupas facilita a remoção da sujeira e a diminuição da carga bacteriana dos tecidos. Com a elevação dos custos do aquecimento da água, principalmente a partir dos anos 70, seu uso foi racionalizado apenas para a fase de lavagem, ou quando o uso de produtos químicos exigir temperaturas altas para a sua ativação ( por exemplo, perborato de sódio e peróxido de hidrogênio).

Em um estudo bem controlado, Blaser *et al* demonstrou que o conteúdo bacteriano da roupa suja poderia ser reduzido igualmente por ciclos de água quente ou fria. Neste estudo, partindo de contagens como  $10^6$  a  $10^8$  ufc/100cm<sup>2</sup> de tecido, a contaminação foi reduzida em 3 log<sub>10</sub> na pré-lavagem sem produtos químicos, usando apenas a agitação, diluição e drenagem da água.

Quando os produtos químicos foram adicionados à água fria (22°C), houve uma queda de 3 log<sub>10</sub> na carga bacteriana. O processo de secagem da roupa contribuiu ainda com uma diminuição de 1 a 2 log<sub>10</sub> na contagem, gerando roupas com qualidade de higienização comparáveis àquelas processadas em temperaturas elevadas.

Nos processos em que a água quente é empregada, o tempo de duração de um ciclo de lavagem é fundamental para que haja uma redução adequada da carga bacteriana, sendo necessária uma exposição não menos que 25 minutos com temperatura de, no mínimo, 71°C. Em temperaturas baixas, de 21 a 50°C, o uso de doses controladas de produtos químicos apropriados é o fator mais importante para garantir esta redução.

Nos Estados Unidos, o Centro de Controle de Doenças e Prevenção, CDC, referência mundial para assuntos de controle de doenças infecciosas, recomenda os dois tipos de ciclo, desde que observadas as especificações dos produtos químicos e suas concentrações apropriadas.

As doses destes produtos químicos e o tempo de cada parte do ciclo devem ser ajustados pela qualidade da carga, tipo de tecido a ser lavado e grau de sujidade, de acordo com o a maquinaria empregada e as indicações de seus fabricantes.

No Brasil, muitos hospitais já utilizam sistemas de lavagem com água fria e dosadores automáticos para os produtos químicos. A eficiência do processo e a diminuição dos custos com o aquecimento da água incentivam as mudanças de maquinaria e de área física para a adequação a este sistema.

Após a lavagem e alvejamento, o enxágüe generoso é fundamental para reduzir o risco de irritação da pele pelos resíduos químicos. Além disso, o uso de um produto ácido fraco (amaciante) no final do enxágüe neutraliza a alcalinidade dos sabões e modifica rapidamente o pH da água, exercendo uma ação bactericida adicional.

Ao final do turno de funcionamento, a maquinaria da lavanderia deve receber limpeza e desinfecção de acordo com as recomendações do fabricante. Também é importante a existência de rotinas de limpeza e desinfecção do ambiente específicas para cada zona de trabalho.

### ARMAZENAMENTO.

Na lavanderia, as roupas limpas devem ser armazenadas de forma a prevenir a sua contaminação. Para que seja mantida a condição higiênica das roupas, elas podem ser envolvidas por sacos plásticos ou de pano. Nos locais de alta rotatividade das peças, o simples empilhamento em armários pode ser suficiente.

Os armários destinados à guarda da roupa devem ser fechados, devem possuir superfícies laváveis e devem ser rotineiramente limpos e desinfetados. Desde que corretamente acondicionadas, não há um tempo máximo pré-determinado para a estocagem das roupas.

As roupas limpas devem ser distribuídas de forma que cheguem às unidades sem acréscimo de microrganismos ou sujidade. Carros com tampa, semelhantes aos utilizados para o transporte de roupas sujas, podem ser utilizados para proteger as roupas limpas durante a distribuição.

O transporte manual das roupas facilita a contaminação das peças por microrganismos presentes no ambiente, na roupa do profissional e principalmente em suas mãos.

O correto acondicionamento das peças nas rouparias dos setores de uso, é importante para manter as suas características e deve obedecer às mesmas normas que o armazenamento na lavanderia.

### ESTERILIZAÇÃO DAS ROUPAS

É necessária a esterilização das roupas utilizadas em procedimentos cirúrgicos ou outros procedimentos críticos.

Apesar de ser discutível a necessidade de roupas estéreis nos berçários, a esterilização pode ser indicada na tentativa de debelar surtos de infecções com possibilidade de estarem relacionados à contaminação das roupas, retornando ao normal posteriormente.

A esterilização das peças é conseguida através de autoclavagem a vapor, após o processamento adequado.

É importante ressaltar que a presença de resíduos químicos, matéria orgânica ou corpos estranhos compromete o processo de esterilização.

### ROUPAS DESCARTÁVEIS

A padronização de peças descartáveis para uso hospitalar deve considerar não apenas o custo, mas também a qualidade da matéria prima empregada, o tipo de população assistida, o número de clientes e a capacidade do hospital em manter um estoque regular destes materiais.

As toalhas de papel são um dos itens descartáveis mais importantes em um hospital e nunca podem faltar, pois são imprescindíveis para a realização da principal ação de controle das infecções hospitalares: a higienização das mãos.

Em diversos tipos de procedimentos, desde a assistência a pacientes em isolamento, até na realização de cirurgias complexas em imunossuprimidos, a utilização de roupas em perfeito estado de conservação é essencial para prevenir a contaminação dos pacientes e dos profissionais.

Nestes casos, quando o desgaste da lavagem impossibilita a reutilização das peças com absoluta segurança, o uso de roupas descartáveis é o mais indicado.

Nos serviços de urgência e trauma, o uso de lençóis descartáveis tem se mostrado um recurso eficaz na redução de custos com mão-de-obra e com produtos para lavanderia, além de contribuírem para agilizar o atendimento.

Artigos como máscaras, gorros, propés, compressas e fraldas podem ser tão frágeis que ficam esgarçados e furados, sem condições de uso, após poucos ciclos de lavagem, tornando o uso de descartáveis mais econômico e seguro.

A disponibilidade, em escala industrial, de campos cirúrgicos, capotes, uniformes e outras peças descartáveis vem reduzido de forma significativa o custo destes artigos, possibilitando o seu uso mais freqüente.

A opção por descartáveis, durante reformas na lavanderia, em ocasiões de pane nas máquinas, falta de água ou outras situações, pode ser uma solução rápida e eficiente, mesmo em locais onde o seu uso rotineiro não é padronizado.

## CONCLUSÃO

O contato direto com as secreções e fluidos corporais presentes nas roupas sujas e a aspiração do ar contaminado por aerossóis gerados pela agitação das peças constituem os principais mecanismos de transmissão de doenças infecciosas durante o processamento destas roupas.

A contaminação dos funcionários e do ambiente tem maior probabilidade de ocorrer nas seguintes situações: no momento em que as peças são retiradas de seus locais de uso; durante o transporte, quando o ensacamento não for realizado corretamente; se houver cruzamento real de roupas sujas e limpas; e quando a utilização dos EPIs for negligenciada.

237A

Desde que adequadamente manuseadas e processadas, as roupas não constituem um risco aumentado na transmissão de doenças. A contaminação pode ser evitada pelo manuseio cuidadoso das peças, com a adoção das precauções para fluidos e secreções corporais aplicadas a todas as roupas, independente da origem, e com o processamento das roupas obedecendo as rotinas técnicas.

Para conseguir a adesão dos profissionais às normas estabelecidas, é indispensável um programa permanente de educação continuada, enfatizando os riscos de transmissão de doenças infecciosas e parasitárias, as diversas formas de contaminação e as medidas necessárias para a proteção individual e de equipe no ambiente hospitalar.

### 3 – CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO DA EQUIPE

#### ORGANIZAÇÃO


O ambiente de trabalho da unidade de processamento de roupas é dinâmico: pelo menos duas vezes por dia as unidades têm saída e entrada de estoque, o que requer atenção e zelo dos profissionais para que o registro da movimentação de roupas seja correto e arquivado.

Com as informações armazenadas adequadamente é possível verificar erros apresentados pelo fornecedor na geração da fatura e realizar um melhor controle de estoque. Os seguintes controles são sugeridos:

- Registro em formato digital da entrega de roupas com sujidade para a empresa; Registro em formato digital do recebimento de roupas processadas;
- Registro em formato digital da devolução de roupas processadas que apresentaram sujidade;
- Registro em formato digital da devolução de roupas de outros hospitais recebidas por engano.
- Guardar os registros escritos, comandas, romaneios que são utilizados para movimentação de roupas (saídas e entradas) em ordem cronológica.
- Manter controle em ordem cronológica e em formato digital dos itens que foram danificados pela empresa durante sua responsabilidade e que deverão ser repostos sem custo ao hospital.

As movimentações de roupas, tanto de entrada das roupas processadas quanto de saída das roupas com sujidade, sejam registradas em arquivo digital. O preenchimento deve ser realizado preferencialmente diariamente para não acumular informações.





Também é importante anotar as roupas processadas que retornaram por continuarem com sujidade e as roupas de outros hospitais que foram enviadas por engano pela empresa contratada.

As comandas ou romaneios que contêm as informações de entradas e saídas de roupas sejam guardadas em ordem cronológica, a fim de facilitar o repasse para os arquivos digitais ou para conferência posterior para identificação de erros.

Especial atenção deve ser dada para a saída de roupas, pois é a informação responsável por gerar a nota fiscal. Deve o setor de Lavanderia ter ciência do preço cobrado por quilo de roupa a ser processada e contabilizar o total a ser pago no final do mês.

### FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O responsável do setor deve ter ciência de que os colaboradores sob sua responsabilidade estão realizando adequadamente a pesagem de roupa suja e registrando corretamente o que foi destinado à empresa contratada, uma vez que a fatura é gerada a partir desses dados.

A fiscalização contempla o acompanhamento da movimentação de roupas (saída e entrada), a verificação do valor correto cobrado por quilo de roupa lavada, e a ciência de que as roupas processadas que continuam com sujidade não estão sendo faturadas.

Por fim, deve-se verificar se os itens contidos no contrato e nos anexos estão sendo cumpridos pela empresa. Em relação a se certificar de que a pesagem de roupa é realizada adequadamente, sugere-se que o responsável, ao menos uma vez por semana, requisite a repesagem de peças.

É interessante que a repesagem seja realizada alternadamente entre os turnos e em dias diferentes que contemplem todo o pessoal que realiza a pesagem (caso os profissionais que realizam a pesagem sejam contratados em regime de plantão)

Treinamentos:



#### REFERÊNCIAS:

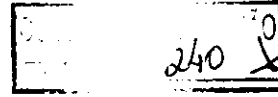
Adélia Aparecida Marçal dos Santos Médica, chefe da Unidade de Controle de Infecção em Serviços de Saúde

Eni Rosa Aires Borba Mesiano Enfermeira, assessora da Unidade de Controle de Infecção em Serviços de Saúde

**Provida Provendo Soluções Preservando Vidas. Eficiente Contra Bactérias, Vírus e Fungos. Prevenção deveria ser Obrigação.**

BRASIL, CADTERC - Cadernos Técnicos de Serviços Terceirizados. Secretaria da Fazenda Governo de SÃO PAULO. Volume 10 - Lavanderia Hospitalar. Versão Novembro/2016. [http://www.cadterc.sp.gov.br/BEC\\_Servicos\\_UI/cadterc/UI\\_sVolumeltemRelaciona.aspx?chave=&volume=10&](http://www.cadterc.sp.gov.br/BEC_Servicos_UI/cadterc/UI_sVolumeltemRelaciona.aspx?chave=&volume=10&)

Acesso em 11/08/2017. BRASIL, Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco, 2009 da ANVISA. <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lavanderia.pdf>. Acesso em 15/05/2017. BRASIL, Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU - 4ª Edição revista, atualizada e ampliada, 2010. <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A> OLIVEIRA, PAZETO Djalma.P.R, Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2005. ISBN 85-224-4185-5. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 16.ed.atual.,2.tir.São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.



# LAVANDERIA HOSPITALAR CENTRO WASH

---



Rua Dom Hélio Campos,  
311  
Quixeramobim-Ce



85 9.8788-1101



centrowashquix@hotmail.com

**MNR – MANUAL DE NORMAS E ROTINAS**

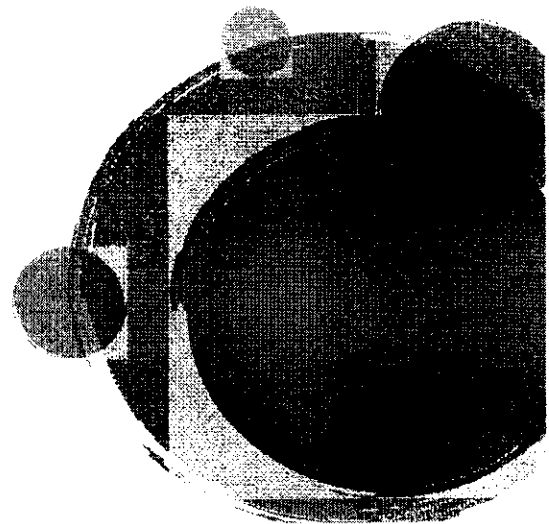
**PCCP – PLANO DE CONTINGÊNCIA E DE CONTEÇÃO DE PESSOAL**

**PMPE – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO DE EQUIPAMENTOS**

## COMUNICAÇÃO E PROJETO

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO – MÉDICO  
ANTÔNIA ADRIANA DE LIMA TEÓGENES – ADMINISTRADORA

Set/2023

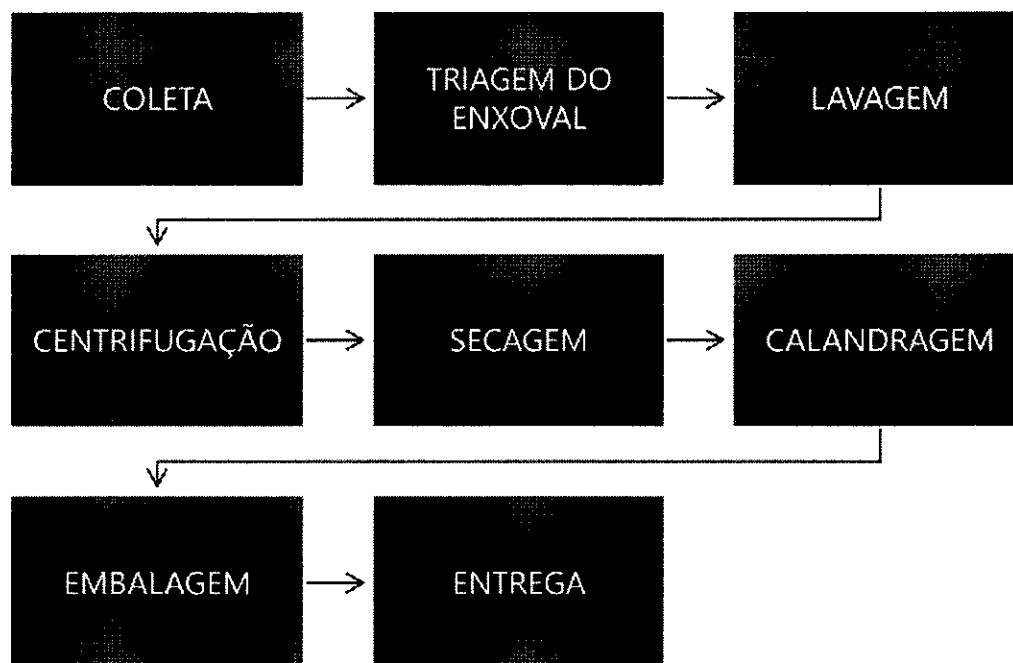


# MNR – CENTRO WASH LAVANDERIA HOSPITALAR MNR – MANUAL DE NORMAS E ROTINAS

## 1 - A LAVANDERIA HOSPITALAR

### INTRODUÇÃO

O processamento de roupas de serviços de saúde é uma atividade de apoio que influencia grandemente a qualidade da assistência à saúde, principalmente no que se refere à segurança e conforto do paciente e trabalhador. Apesar das atividades realizadas nesse serviço não terem sofrido grandes modificações nos últimos anos, houve um amadurecimento em relação aos riscos existentes e à necessidade de um maior controle sanitário das atividades ali realizadas. Diante disso, percebemos a necessidade de revisar as orientações referentes ao processamento de roupas utilizadas nos serviços de saúde, enfocando o controle e prevenção de riscos associados a essas atividades.



#### a. COLETA

A coleta do enxoval hospitalar é feita através de veículos especializados, que de maneira técnica e qualificada, desloca das unidades de saúde para fins de entrega na lavanderia de origem.

Requisitos dos veículos para coleta de enxoval hospitalar:

- Veículo de grande ou médio porte devidamente licenciado e com manutenção em dias.
- Veículo higienizado.
- Veículo com separação de carga para motorista.
- Motorista devidamente habilitado.
- Motorista devidamente usando epi's de conformidade para coleta.

Ao chegar à unidade de origem com a carga, o motorista se encaminhará de estacionar em área de infectante (área suja), devidamente vestido com roupas e epi's próprios, na qual irá destinar as roupas para triagem.

#### **b. TRIAGEM DO ENXOVAL HOSPITALAR**

- Recepção - na área de recepção, a roupa é retirada do carro de coleta, a fim de ser separada e pesada.
- Separação - na área de separação, os sacos de roupa suja são pesados e o resultado do peso é registrado em impresso próprio, para o controle de custos das diversas unidades.

A separação é indispensável em todas as peças de roupa sejam cuidadosamente abertas, para a retirada de instrumentos cirúrgicos, distintivos e outros objetos, visando evitar que estes elementos entrem no processo de lavagem, causando danos às máquinas e ao próprio processo.

A separação da roupa é agrupada em lotes ou fardos correspondentes a uma fração da capacidade da máquina, em geral 80% de sua capacidade de lavagem.

- Pesagem - após separação, já em lotes, fardos ou sacos identificados, a roupa é novamente pesada, em balança bem nivelada, para controle contábil operacional da lavanderia e da capacidade das lavadoras. A pesagem das roupas é indispensável para indicar a carga correta das lavadoras, o peso da roupa recebida de cada unidade para a contabilidade de custos e facilitar a determinação das fórmulas mais adequadas de lavagem.

#### **c. LAVAGEM**

- Lavagem - é o processo que consiste na eliminação da sujeira fixada na roupa, deixando-a com aspecto e cheiro agradáveis, nível bacteriológico reduzido ao mínimo e confortável para o uso.

O processo de lavagem propriamente dito é realizado na área suja. Não existe um único processo de lavagem para toda a roupa do hospital, daí a necessidade de classificação ou triagem da mesma, para se determinar o ciclo a ser usado.

O ciclo a ser empregado depende do grau de sujidade, do tipo de tecido da roupa, assim como do tipo de equipamento da lavanderia e dos produtos utilizados. Processo de lavagem de roupa com sujidade leve e pesada.

a) Ciclo para lavagem de roupa com sujidade leve:

- Operação/sequência
- Lavagem
- Alvejamento/desinfecção
- 1º enxágue
- 2º enxágue
- Acidulação
- Amaciamento/desinfecção

b) Ciclo para lavagem de roupa com sujidade pesada:

- Operação/sequência
- Umectação
- 1º enxágue
- 2º enxágue
- Pré-lavagem
- Enxague
- Alvejamento/ desinfecção
- Lavagem
- 1º enxágue
- 2º enxágue
- Acidulação
- Amaciamento/desinfecção

As operações de recepção, separação, pesagem e lavagem, toda área suja deve ser desinfetada e lavada. Após a desinfecção do local de trabalho, ao término do expediente, os servidores não poderão sair para outras áreas sem antes tomar banho de chuveiro, trocando sua roupa de trabalho.

As receitas disponíveis em anexo a este manual com suas composições:

#### **D. CENTRIFUGAÇÃO**

- Centrifugagem - a carga da centrífuga é distribuída uniformemente dentro do tambor, em pequenos montes de roupa, ajustados, em peso equilibrado, para evitar que o tambor ao girar, se afaste do eixo, no ponto mais pesado, levando ao estrago rápido do equipamento e da roupa, por torção ou repuxo.

A carga de roupa na centrífuga será coberta com um pano resistente, tipo lona, antes de se colocar a tampa, para melhor vedação e acondicionamento. Na centrifugagem, em geral, pela eliminação da água, se reduz 60% do peso da roupa. Terminada a centrifugagem a roupa é retirada, selecionada, colocada em carrinho e encaminhada à secagem ou tratamento adequado a cada tipo.

#### **E. SECAGEM**

- Secagem em secadora - roupas como colchas pesadas, tecido felpudo, roupa de vestir (adultos e crianças), cobertores, peças pequenas como máscaras, botas (pro-pés), gorros, compressas e outras, são secadas na secadora.

Depois de secar, a roupa é retirada da secadora e colocada em carros-cestos apropriados, sendo selecionada, dobrada e encaminhada à rouparia para repouso. Na seleção, a roupa danificada vai para a costuraria para conserto ou baixa.

#### **F. CALANDRAGEM**

- Calandragem - é a operação que seca e passa ao mesmo tempo as peças de roupa lisa (lençóis, colchas leves e campos).

Após aquecimento, a calandra deve ser operada continuamente, em determinado período, para evitar desperdício de energia. São necessários dois operadores para colocar a roupa molhada e dois para retirar e dobrar a roupa seca ao mesmo tempo.

Ao se retirar a roupa, faz-se uma seleção das peças danificadas, que deverão se encaminhadas à costura para reparo ou baixa.

#### **G. EMBALAGEM**

- A rouparia é um elemento da área física, complementar à área limpa, e centraliza o movimento de toda roupa do hospital.

A centralização em um único local permite um controle eficiente da roupa limpa, do estoque e sua distribuição adequada, em quantidade e qualidade, às diversas unidades do hospital.

É na rouparia que se faz a estocagem (repouso) da roupa, distribuição e costura, incluindo conserto, baixa e reaproveitamento, neste caso a roupa é embalada para destino da unidade de saúde.

## **H. ENTREGA**

- Veículo já higienizado para destino de entrega, roupas separadas por lote, por unidades.

Neste sistema, diariamente, a rouparia entrega um carro contendo a cota fixa de roupa de cada unidade e retira o carro do dia anterior, esteja ele vazio ou não. Em qualquer sistema de distribuição, a reserva de roupa deve ser restrita a cada plantão.

NOTA: O veículo já mais irá transportar roupas sujas e limpas ao mesmo tempo, após as entregas de roupas limpas em uma determinada rota, o mesmo veículo vem em rota recolhendo as roupas sujas.

**PCCP – CENTRO WASH  
LAVANDERIA HOSPITALAR  
PCCP – PLANO DE CONTINGÊNCIA E DE  
CONTEÇÃO DE PESSOAL**

## **1 – CONTINGÊNCIA DE PESSOAL**

---

A necessária atualização de apuração de custos em qualquer organização ou unidade de negócios é imprescindível e indiscutível, no entanto, as exigências do mercado por melhoria da qualidade e por preços remuneratórios para bens e serviços cada vez menores têm levado aos gestores a introdução de novas tecnologias, novas estratégias, novas metodologias de trabalho e, sobretudo, conhecer o próprio negócio.



Além da natureza econômico-financeira de apuração de custos, precisa-se identificar toda a estrutura organizacional da entidade, esse plano permite a construção de um plano-sequência de mensuração das transações e eventos de natureza econômica. Dentro da identificação da estrutura organizacional, a lavanderia hospitalar engloba vários sistemas e subsistemas.

A Resolução – RDC Nº 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) estabelece as atribuições da prestação de serviços de apoio logístico, com objetivos de proporcionar condições de lavagem das roupas usadas, sendo:

1. coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia;
2. receber, pesar a roupa e classificar conforme norma;
3. lavar e centrifugar a roupa;
4. secar a roupa;
5. costurar e/ou confeccionar, quando necessário, a roupa;
6. passar a roupa através da calandra, prensa ou ferro;
7. separar e preparar (dobragem, etc.) a roupa lavada;
8. armazenar a roupa lavada;
9. separar e preparar os pacotes da roupa a ser esterilizada;
10. 10) distribuir a roupa lavada;
11. 11) zelar pela segurança dos operadores; e
12. 12) limpar e desinfetar o ambiente e os equipamentos.

Estas operações devem ser cumpridas independentes da natureza do processo. Os tempos de duração de cada operação podem variar em função da reatividade dos produtos utilizados, em função da sua marca.

- A. Funcionário da Área Suja da Lavanderia: conferir a quantidade e peso de cada volume e registrar no Mapa de Entrada de Roupa Suja de Clientes Externos. Abrir peça por peça, seleciona por grau de sujidade e conferir se não existe material estranho (agulhas, instrumentais). Executar a lavagem da roupa de acordo com a norma interna da lavanderia.
- B. Funcionário da Área de Acabamento: separar a roupa de acordo com o cliente. Selar a roupa de acordo com a necessidade do cliente e orientação do Coordenador da Lavanderia. Pesar a roupa limpa e registrar a quantidade no Mapa de Saída de Roupa Limpa de Clientes Externos. Costureira: fazer reparos em roupas danificadas para prolongar a utilização das mesmas. Confeccionar novas peças de acordo com o padrão estabelecido e carimbá-las para que sejam facilmente identificadas. Passar as roupas confeccionadas diretamente para o encarregado do setor para conferência.
- C. Coordenador da Lavanderia: conferir a quantidade (peso e volume) / qualidade da roupa lavada. Registrar na Nota de Serviço Externo de Lavanderia e entrega ao motorista para fazer o transporte.

## **2 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE SERVIÇOS**

---

- A. Coleta: recolher os sacos de roupas sujas em horários pré-determinados, colocá-los no carrinho de transporte, e encaminhá-los para recepção da lavanderia para descarregar os sacos. Tempo médio: 30 minutos em 6 vezes ao dia. Número de funcionário: 1 por turno.
- B. Lavar: receber a roupa suja, pesar, conferir se está corretamente selecionada de acordo com o grau de sujidade abrindo peça por peça. Colocar a roupa na máquina, respeitando a sua capacidade, com processo adequado de lavagem (de acordo com a quantidade ou sujidade) e acompanhar passo a passo. Encaminhar a roupa após o processo de lavagem para a área de centrifugação. Tempo consumido nesta atividade: 17 horas por operação. Número de funcionário: 1 por turno.
- C. Centrifugar: colocar a roupa na centrífuga, distribuindo de maneira uniforme dentro do tambor, em pequenos montes e em pesos equilibrados. Retirar a roupa da centrífuga assim que desligar e selecioná-las separando as que devem retornar a lavagem das roupas que estão realmente limpas e colocá-las no carrinho para secagem. Tempo consumido neste procedimento: 7 horas por operação. Número de funcionário: 1 por turno.
- D. Secar: separar as roupas que irão para a secadora (colocá-las no carrinho) das que irão para calandra (deixá-las aberta em cima da mesa para facilitar a sua operação). Tempo consumido neste procedimento: 6 horas. Número de funcionário: 2. No procedimento de secagem há uma pessoa como apoio de 08:00 as 18:00, folgando aos sábados, domingos e feriados.
- E. Passar: posicionar a roupa na calandra bem esticada para não sair enrugada e iniciar o processo de passagem. Tempo consumido nesta atividade: 15 horas por operação. Número de funcionário: 1 por turno.
- F. Dobrar: receber a roupa passada. Dobrar as roupas e colocá-las nas prateleiras e distribuir nos horários estabelecidos. Tempo consumido nesta atividade: 9 horas por operação. Número de funcionário: 1 por turno.
- G. Embalar: separar as roupas que são de outras entidades, dobrá-las e selar. Em seguida estocá-las nas prateleiras e entregá-las conforme horário estabelecido. Tempo consumido nesta atividade: 4 horas. Número de funcionário: 1.
- H. Costurar e Confeccionar: receber as roupas danificadas, fazer os reparos e encaminhá-las para a lavagem. Confeccionar roupas novas e carimbá-las. Tempo consumido: 3 horas por operação. Número de funcionário: 1 por turno.
- I. Serviço Externo da Lavanderia: atividades do motorista. Coleta Externa: identificar ao cliente, conferir o peso de cada volume e registrar a quantidade na nota de serviço externo da lavanderia. Entrega de roupas para cliente externo. Conferir a roupa limpa no veículo. Entregar a roupa limpa e coleta a roupa suja novamente.

**PMPE – CENTRO WASH  
LAVANDERIA HOSPITALAR  
PMPE – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO  
DE EQUIPAMENTOS**

**1- CUSTO, SEQUÊNCIA E RESULTADOS**

Procedeu-se a apuração do tempo de funcionamento de máquinas do processo, com os seguintes resultados apontados na tabela 1. Diante do plano-sequência passou-se a apuração de custo com os seguintes resultados apontados.

A falta de conhecimento ou de aplicação das técnicas corretas de processamento da roupa levam as lavanderias a funcionar com base empíricas, afirma Bartolomeu (1998). Nestes casos, a lavanderia pode apresentar custos operacionais de, até 100% superior ao normal, além de comprometer a qualidade das roupas hospitalares higienizada.

**TABELA 1 Tempo médio de funcionamento de máquinas**

| Descrição      | Média    | Ociosidade | % Índice de Ociosidade |
|----------------|----------|------------|------------------------|
| Lavadora 25 kg | 1.269,20 | 170,80     | 11,86                  |
| Lavadora 30 kg | 1.191,27 | 248,73     | 17,27                  |
| Lavadora 50 kg | 450,90   | 989,10     | 68,89                  |
| Centrífuga 1   | 392,75   | 1.047,25   | 72,73                  |
| Centrífuga 2   | 376,50   | 1.063,50   | 73,85                  |
| Centrífuga 3   | 520,00   | 920,00     | 63,89                  |
| Secadora 1     | 470,00   | 870,00     | 60,42                  |
| Secadora 3     | 702,00   | 738,00     | 51,25                  |
| Calandra       | 901,50   | 538,50     | 37,40                  |

TABELA 2 Distribuição de custo seqüência – Valores em R\$ (Reais)

| Descrição                | Coleta Interna | Coleta Externa  | Lavar            | Centrifugar     | Secar           | Costurar        | Passar          | Dobrar          | Embalar         | Ociosidade      | Total            |
|--------------------------|----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Mão de obra              | 273,6          | 0,00            | 1.504,40         | 638,40          | 1.067,04        | 519,84          | 1.359,00        | 820,80          | 364,80          | 2.474,80        | 9.022,48         |
| Transporte               | 0,00           | 2.086,21        | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 2.086,21         |
| Energia Elétrica         | 0,00           | 0,00            | 285,48           | 595,70          | 96,29           | 62,90           | 178,60          | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1.218,98         |
| Depreciação              | 0,00           | 168,67          | 2.916,67         | 777,78          | 1.111,11        | 11,61           | 111,11          | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 5.095,15         |
| Produtos                 | 0,00           | 0,00            | 5.114,44         | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 5.114,44         |
| Material                 | 0,00           | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 0,00            | 1.383,07        | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 1.383,07         |
| Gás GLP                  | 0,00           | 0,00            | 0,00             | 0,00            | 2.107,25        | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 2.107,25         |
| Peças Manutenção         | 0,00           | 0,00            | 303,00           | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 303,00           |
| Despesas Administrativas | 0,00           | 0,00            | 1.060,62         | 1.060,62        | 1.060,62        | 1.060,62        | 1.060,62        | 1.060,62        | 1.060,62        | 0,00            | 7.424,34         |
| <b>Total</b>             | <b>273,60</b>  | <b>2.252,88</b> | <b>11.184,61</b> | <b>3.072,50</b> | <b>5.442,31</b> | <b>3.038,24</b> | <b>2.709,33</b> | <b>1.881,42</b> | <b>1.425,42</b> | <b>2.474,80</b> | <b>33.754,90</b> |

Identificou-se o custo seqüência da lavanderia hospitalar com uma visão adequada em relação aos recursos disponíveis e utilizado.

Pelo estudo e elaboração do plano-sequência identificaram-se os gargalos, as ociosidades e os custos efetivos de cada procedimento, podendo contribuir com o processo de decisão das organizações. Por intermédio do tempo de funcionamento das máquinas, com análise de processos e com a definição do plano-sequência da lavanderia foi possível detectar que as lavadoras de 50kg ficam mais tempo sem utilização, tendo um índice de ociosidade 68,69%, provavelmente devido ao horário de entregas em relação à quantidade de roupas a serem lavadas.

As máquinas de centrifugar e secar não atinge nem a metade de sua capacidade de utilização.

Quanto aos recursos humanos há uma ociosidade de 27,43% devendo-se considerar que a lavanderia funciona 24 horas, porém cada funcionário tem um intervalo de descanso de 1 hora em cada jornada de 12 horas e intervalo para lanche e café.

Estes resultados precisam passar por melhorias contínuas e são aplicáveis a outros setores do hospital em virtude de que a análise e construção da seqüência começam a ser utilizadas em outras unidades do próprio hospital.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Resolução – RDC Nº 50. Brasil: 2002.

BARTOMOLEU, Angélica T. Identificação de avaliação dos principais fatores que determinam a qualidade de uma lavanderia hospitalar. Disponível em: . Acessado em: 16/03/04.



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>PROCESSO<br/>RELAVAGEM</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 100 KG</b>    |  |

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| <b>PROGRAMA Nº : 07</b> |             |
| <b>Tipo de roupa</b>    | : Relavagem |
| <b>Tipo de Sujidade</b> | : Pesado    |
| <b>Tipo de Fibra</b>    | : Algodão   |
| <b>Cor</b>              | : Diversas  |

| Nº | Operação                 | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|--------------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Lavagem /<br>Alvejamento | Omo Alcalino           | 1200       | 35'         | Fria       | Baixo         |
|    |                          | Omo Concentrado        | 100        |             |            |               |
|    |                          | Sept Bac Apa L         | 800        |             |            |               |
| 2  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Acidulação               | Liquilav Anti Ferrugem | 300        | 4'          | Fria       | Médio         |
|    | Amaciamento              | Comfort Concentrado    | 200        |             |            |               |

|                     |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>Observações:</b> |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data: 07/06/2023  
Fone: (85) 98682-3396



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>PROCESSO<br/>RELAVAGEM</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 200 KG</b>    |  |

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| <b>PROGRAMA Nº : 07</b> |             |
| <b>Tipo de roupa</b>    | : Relavagem |
| <b>Tipo de Sujidade</b> | : Pesado    |
| <b>Tipo de Fibra</b>    | : Algodão   |
| <b>Cor</b>              | : Diversas  |

| Nº | Operação              | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-----------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Lavagem / Alvejamento | Omo Alcalino           | 2400       | 35'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Concentrado        | 200        |             |            |               |
|    |                       | Sept Bac Apa L         | 1600       |             |            |               |
| 2  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Acidulação            | Liquilav Anti Ferrugem | 600        | 4'          | Fria       | Médio         |
|    | Amaciamento           | Comfort Concentrado    | 400        |             |            |               |

| Observações: |  |  |  |  |  |  |
|--------------|--|--|--|--|--|--|
|              |  |  |  |  |  |  |
|              |  |  |  |  |  |  |
|              |  |  |  |  |  |  |
|              |  |  |  |  |  |  |
|              |  |  |  |  |  |  |
|              |  |  |  |  |  |  |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data: 07/06/2023  
Fone: (85) 98682-3396



# PROCESSO DE LAVAGEM



|   |  |
|---|--|
| <b>PROCESSO<br/>RELAVAGEM<br/>CLORADO</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 200 KG</b>                |  |

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| <b>PROGRAMA Nº : 08</b> |                     |
| <b>Tipo de roupa</b>    | : Relavagem Clorado |
| <b>Tipo de Sujidade</b> | : Pesado            |
| <b>Tipo de Fibra</b>    | : Algodão           |
| <b>Cor</b>              | : Diversas          |

| Nº | Operação    | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Umectação   | Liquilav Anti Ferrugem | 1600       | 10'         | Fria       | Baixo         |
| 2  | Enxágue     | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Enxágue     | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue     | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Alvejamento | Sept Bac Clor Lav 10   | 4000       | 30'         | Fria       | Baixo         |
| 6  | Enxágue     | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 7  | Enxágue     | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 8  | Enxágue     | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 9  | Enxágue     | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Acidulação  | Liquilav Anti Ferrugem | 800        | 4'          | Fria       | Médio         |
|    | Amaciamento | Comfort Concentrado    | 400        |             | Fria       |               |

|                     |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>Observações:</b> |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data: 07/06/2023  
Fone: (85) 98682-3396



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 253



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PROCESSO ROUPA<br/>CIRÚRGICA</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 100 KG</b>          |  |

|                  |                |
|------------------|----------------|
| PROGRAMA Nº : 04 |                |
| Tipo de roupa    | : Cirúrgica    |
| Tipo de Sujidade | : Super Pesado |
| Tipo de Fibra    | : Algodão      |
| Cor              | : Diversas     |

| Nº | Operação              | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-----------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 2  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Umectação             | Omo Concentrado        | 200        | 8'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Pré Lavagem           | Omo Alcalino           | 600        | 10'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Concentrado        | 200        |             |            |               |
| 7  | Lavagem / Alvejamento | Omo Concentrado        | 100        | 25'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Alcalino           | 900        |             |            |               |
|    |                       | Sept Bac Apa L         | 600        |             |            |               |
| 8  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 9  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Acidulação            | Liquilav Anti Ferrugem | 300        | 4'          | Fria       | Médio         |
|    | Amaciamento           | Comfort Concentrado    | 200        |             |            |               |

| Observações: |
|--------------|
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data: 07/06/2023  
Fone: (85) 98682-3396





# PROCESSO DE LAVAGEM

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PROCESSO ROUPA<br/>CIRÚRGICA</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 200 KG</b>          |  |

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| <b>PROGRAMA Nº : 04</b> |                       |
| <b>Tipo de roupa</b>    | <b>: Cirúrgica</b>    |
| <b>Tipo de Sujidade</b> | <b>: Super Pesado</b> |
| <b>Tipo de Fibra</b>    | <b>: Algodão</b>      |
| <b>Cor</b>              | <b>: Diversas</b>     |

| Nº | Operação              | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-----------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 2  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Umectação             | Omo Concentrado        | 400        | 8'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Pré Lavagem           | Omo Alcalino           | 1200       | 10'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Concentrado        | 400        |             |            |               |
| 7  | Lavagem / Alvejamento | Omo Concentrado        | 200        | 25'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Alcalino           | 1800       |             |            |               |
|    |                       | Sept Bac Apa L         | 1200       |             |            |               |
| 8  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 9  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Acidulação            | Liquilav Anti Ferrugem | 600        | 4'          | Fria       | Médio         |
|    | Amaciamento           | Comfort Concentrado    | 400        |             |            |               |

| Observações: |  |
|--------------|--|
|              |  |
|              |  |
|              |  |
|              |  |
|              |  |
|              |  |

Cliete: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data: 07/06/2023  
Fone: (85) 98682-3396



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PROCESSO ROUPA<br/>CIRÚRGICA</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 100 KG</b>          |  |

|                         |                |
|-------------------------|----------------|
| <b>PROGRAMA Nº : 04</b> |                |
| <b>Tipo de roupa</b>    | : Cirúrgica    |
| <b>Tipo de Sujidade</b> | : Super Pesado |
| <b>Tipo de Fibra</b>    | : Algodão      |
| <b>Cor</b>              | : Diversas     |

| Nº | Operação              | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-----------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 2  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Umectação             | Omo Concentrado        | 200        | 8'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Pré Lavagem           | Omo Alcalino           | 600        | 10'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Concentrado        | 200        |             |            |               |
| 7  | Lavagem / Alvejamento | Omo Concentrado        | 100        | 25'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Alcalino           | 900        |             |            |               |
|    |                       | Sept Bac Apa L         | 600        |             |            |               |
| 8  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 9  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Acidulação            | Liquilav Anti Ferrugem | 300        | 4'          | Fria       | Médio         |

|                     |  |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>Observações:</b> |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |
|                     |  |  |  |  |  |  |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data:  
Fone:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 256



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PROCESSO ROUPA<br/>CIRÚRGICA</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 200 KG</b>          |  |

|                  |                |
|------------------|----------------|
| PROGRAMA Nº : 04 |                |
| Tipo de roupa    | : Cirúrgica    |
| Tipo de Sujidade | : Super Pesado |
| Tipo de Fibra    | : Algodão      |
| Cor              | : Diversas     |

| Nº | Operação                 | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|--------------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 2  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Umectação                | Omo Concentrado        | 400        | 8'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Pré Lavagem              | Omo Alcalino           | 1200       | 10'         | Fria       | Baixo         |
|    |                          | Omo Concentrado        | 400        |             |            |               |
| 7  | Lavagem /<br>Alvejamento | Omo Concentrado        | 200        | 25'         | Fria       | Baixo         |
|    |                          | Omo Alcalino           | 1800       |             |            |               |
|    |                          | Sept Bac Apa L         | 1200       |             |            |               |
| 8  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 9  | Enxágue                  | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Acidulação               | Liquilav Anti Ferrugem | 600        | 4'          | Fria       | Médio         |

| Observações: |
|--------------|
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data:  
Fone:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 257



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <b>PROCESSO ROUPA<br/>CIRÚRGICA</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 01 KG</b>           |  |

|                  |                |
|------------------|----------------|
| PROGRAMA Nº : 04 |                |
| Tipo de roupa    | : Cirúrgica    |
| Tipo de Sujidade | : Super Pesado |
| Tipo de Fibra    | : Algodão      |
| Cor              | : Diversas     |

| Nº | Operação              | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-----------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 2  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Umectação             | Omo Concentrado        | 2          | 8'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Pré Lavagem           | Omo Alcalino           | 6          | 10'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Concentrado        | 2          |             |            |               |
| 7  | Lavagem / Alvejamento | Omo Concentrado        | 1          | 25'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Alcalino           | 9          |             |            |               |
|    |                       | Sept Bac Apa L         | 6          |             |            |               |
| 8  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 9  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Acidulação            | Liquilav Anti Ferrugem | 3          | 4'          | Fria       | Médio         |

| Observações: |
|--------------|
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data:  
Fone:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 258



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>PROCESSO SUPER PESADO</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 100 KG</b>   |  |

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| PROGRAMA Nº : 03 |                     |
| Tipo de roupa    | : Lençóis e Fronhas |
| Tipo de Sujidade | : Super Pesado      |
| Tipo de Fibra    | : Algodão           |
| Cor              | : Diversas          |

| Nº | Operação              | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-----------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 2  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Umectação             | Omo Concentrado        | 200        | 8'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 7  | Pré Lavagem           | Omo Alcalino           | 600        | 15'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Concentrado        | 200        |             |            |               |
| 8  | Lavagem / Alvejamento | Omo Concentrado        | 100        | 30'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Alcalino           | 1200       |             |            |               |
|    |                       | Sept Bac Apa L         | 800        |             |            |               |
| 9  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 11 | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 12 | Acidulação            | Liquilav Anti Ferrugem | 300        | 4'          | Fria       | Médio         |
|    | Amaciamento           | Comfort Concentrado    | 200        |             |            |               |

|              |
|--------------|
| Observações: |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data: 07/06/2023  
Fone: (85) 98682-3396



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 259 A



# PROCESSO DE LAVAGEM

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>PROCESSO SUPER PESADO</b> |  |
| <b>FÓRMULA PARA 200 KG</b>   |  |

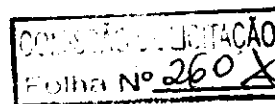
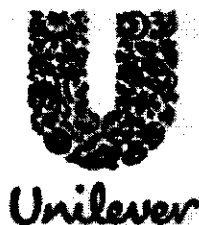
|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| PROGRAMA Nº : 03 |                     |
| Tipo de roupa    | : Lençóis e Fronhas |
| Tipo de Sujidade | : Super Pesado      |
| Tipo de Fibra    | : Algodão           |
| Cor              | : Diversas          |

| Nº | Operação              | Produto                | Dosagem ml | Tempo [Min] | Temp. [°C] | Nível da Água |
|----|-----------------------|------------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 1  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 2  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 3  | Umectação             | Omo Concentrado        | 400        | 8'          | Fria       | Alto          |
| 4  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 5  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 6  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 7  | Pré Lavagem           | Omo Alcalino           | 1200       | 15'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Concentrado        | 400        |             |            |               |
| 8  | Lavagem / Alvejamento | Omo Concentrado        | 200        | 30'         | Fria       | Baixo         |
|    |                       | Omo Alcalino           | 2400       |             |            |               |
|    |                       | Sept Bac Apa L         | 1600       |             |            |               |
| 9  | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 10 | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 11 | Enxágue               | Água                   | ----       | 2'          | Fria       | Alto          |
| 12 | Acidulação            | Liquilav Anti Ferrugem | 600        | 4'          | Fria       | Médio         |
|    | Amaciamento           | Comfort Concentrado    | 400        |             |            |               |

| Observações: |
|--------------|
|              |
|              |
|              |
|              |
|              |

Cliente: Centro Wash Ltda  
Cidade: Maracanaú  
Estado: CE

Elaborado por: Diego Bernardino  
Data: 07/06/2023  
Fone: (85) 98682-3396



# FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

OMO ALCALINO LAVANDERIA PROFISSIONAL

## Seção 1. Identificação

**Identificador GHS do produto** : Detergente líquido para roupa  
**Código do produto** : 200000254445  
**Código do produto** : 68677469\_C, 68677451  
**Tipo do produto** : líquido

Esta Ficha de Informação de Segurança se destina à sinalização dos perigos relacionados a este químico em ambientes de trabalho, conforme preconizado pela Resolução Normativa 26 do ministério do trabalho (NR 26 - Portaria 229/2011). Ainda atendendo a NR 26, a preparação desta ficha segue os critérios da norma brasileira ABNT NBR 14725, baseada no Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos - GHS, que se baseia nos perigos intrínsecos ao produto químico e portanto não significa que o produto apresenta risco nas condições normais de uso pelo consumidor final de acordo com as instruções apresentadas na rotulagem do produto.

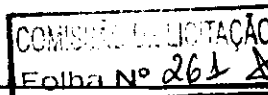
**Detalhes do fornecedor** : UNILEVER BRASIL  
Av. das Nações Unidas, 14261  
Chácara Santo Antônio (Zona Sul)  
WTORRE Morumbi  
São Paulo  
BRASIL  
04533-085  
Tel: 0800 707 3553

**Endereço eletrônico da pessoa responsável por este SDS** : Não é aplicável  
**Telefone para emergências (incluindo o tempo de operação)** : 0800 701 0450

Versão: 1.0

Data de emissão/Data da revisão: 30.06.2021

Data da edição anterior: 00.00.0000



**Seção 2. Identificação de perigos**

**Classificação da substância ou mistura** : CORROSIVO PARA OS METAIS - Categoria 1  
CORROSÃO À PELE - Categoria 1

Porcentagem da mistura constituída de ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida: 0 %

Porcentagem da mistura constituída de ingrediente(s) de perigos desconhecidos para o ambiente aquático: 0 %

**Elementos GHS do rótulo**

**Pictogramas de perigo** :



**Palavra de advertência** : Perigo

**Frases de perigo** : Pode ser corrosivo para os metais.  
Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

**Frases de precaução**

**Geral** : Leia o rótulo antes de utilizar o produto. Mantenha fora do alcance das crianças. Se for necessário consultar um médico, tenha em mãos a embalagem ou o rótulo.

**Prevenção** : Use luvas de proteção. Use roupa de proteção. Use proteção ocular ou facial. Mantenha apenas na embalagem original.

**Resposta à emergência** : Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

**Armazenamento** : Armazene em local fechado à chave.

**Disposição** : Descarte o conteúdo e o recipiente conforme as regulamentações locais, regionais, nacionais e internacionais.

**Outros perigos que não resultam em uma classificação** : Nenhum Conhecido.

**Seção 3. Composição e informações sobre os ingredientes**

**Substância/mistura** : Mistura

| Nome do ingrediente | % | Número de registro CAS |
|---------------------|---|------------------------|
|---------------------|---|------------------------|



|                    |               |           |
|--------------------|---------------|-----------|
| Hidróxido de Sódio | >= 10 - <= 25 | 1310-73-2 |
|--------------------|---------------|-----------|

Não há nenhum ingrediente adicional presente que, dentro do conhecimento atual do fornecedor e nas concentrações aplicáveis, seja classificado como perigoso para saúde ou para o ambiente e que, conseqüentemente, requeira detalhes nesta seção.

Limites de exposição ocupacional, caso disponíveis, encontram-se indicados na seção 8.

## Seção 4. Medidas de primeiros-socorros

### Descrição das medidas necessárias de primeiros socorros

- Contato com os olhos** : Consulte imediatamente um médico. Procure um centro de controle de intoxicação ou um médico. Lavar imediatamente os olhos com água em abundância, levantando para cima e para baixo as pálpebras ocasionalmente. Verificar se estão sendo usadas lentes de contato e removê-las. Continue enxaguando durante pelo menos 10 minutos. Queimaduras químicas devem ser tratadas imediatamente por um médico.
- Inalação** : Consulte imediatamente um médico. Procure um centro de controle de intoxicação ou um médico. Remova a vítima para local ventilado e mantenha-a em repouso numa posição que favoreça a respiração. Se houver suspeita de presença de vapores que ainda estejam presentes, o pessoal de resgate deverá utilizar uma máscara apropriada ou um aparelho de respiração autônomo. Se ocorrer falta de respiração, respiração irregular ou parada respiratória, fazer respiração artificial ou fornecer oxigênio por pessoal treinado. Pode ser perigoso à pessoa que provê ajuda durante a ressuscitação boca-a-boca. No caso de perda de consciência, colocar a pessoa em posição de recuperação e procurar imediatamente a orientação médica. Manter um conduto de ventilação aberto. Soltar partes ajustadas da roupa, como colarinho, gravata, cinto ou cós.
- Contato com a pele** : Consulte imediatamente um médico. Procure um centro de controle de intoxicação ou um médico. Lavar a pele contaminada com muita água. Remova roupas e calçados contaminados. Lavar completamente as roupas contaminadas com água antes de removê-las, ou usar luvas. Continue enxaguando durante pelo menos 10 minutos. Queimaduras químicas devem ser tratadas imediatamente por um médico. Lavar as roupas antes de reutilizá-las. Limpe completamente os sapatos antes de reusa-los.
- Ingestão** : Consulte imediatamente um médico. Procure um centro de controle de intoxicação ou um médico. Lave a boca com água. Remover a dentadura, se houver. Remova a vítima para local ventilado e mantenha-a em repouso numa posição que favoreça a respiração. Caso o material tenha sido ingerido e a pessoa exposta estiver consciente, dê pequenas quantidades de água para beber. Suspenda a ingestão de água caso a pessoa exposta estiver enjoada, uma vez que vomitar pode ser perigoso. Não induzir vômitos a não ser sob recomendação de um médico. No caso de vômitos, a cabeça deverá ser mantida baixa para evitar que entre nos pulmões. Queimaduras químicas devem ser tratadas imediatamente por um médico. Nunca dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. No caso de perda de consciência, colocar a pessoa em posição de recuperação e procurar

imediatamente a orientação médica. Manter um conduto de ventilação aberto. Soltar partes ajustadas da roupa, como colarinho, gravata, cinto ou cós.

**Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios**

**Efeitos Agudos em Potencial na Saúde**

- Contato com os olhos** : Provoca lesões oculares graves.
- Inalação** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.
- Contato com a pele** : Provoca queimaduras graves.
- Ingestão** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Sinais/sintomas de exposição excessiva**

- Contato com os olhos** : Sintomas adversos podem incluir os seguintes:  
dor  
lacrimejamento  
vermelhidão
- Inalação** : Não há dados específicos.
- Contato com a pele** : Sintomas adversos podem incluir os seguintes:  
dor ou irritação  
vermelhidão  
pode ocorrer a formação de bolhas
- Ingestão** : Sintomas adversos podem incluir os seguintes:  
dores de estômago

**Se necessário, indicação de atendimento médico imediato e necessidade de tratamento especial**

- Notas para o médico** : Tratar sintomaticamente. Contate um especialista em tratamento de tóxicos se grandes quantidades foram ingeridas ou inaladas.
- Tratamentos específicos** : Sem tratamento específico.
- Proteção das pessoas que prestam os primeiros socorros** : Nenhuma ação deve ser tomada que envolva qualquer risco pessoal ou sem treinamento apropriado. Se houver suspeita de presença de vapores que ainda estejam presentes, o pessoal de resgate deverá utilizar uma máscara apropriada ou um aparelho de respiração autônomo. Pode ser perigoso à pessoa que provê ajuda durante a ressuscitação boca-a-boca. Lavar completamente as roupas contaminadas com água antes de removê-las, ou usar luvas.

Consulte a Seção 11 para Informações Toxicológicas

**Seção 5. Medidas de combate a incêndio**

**Meios de extinção**

- Meios de extinção adequados** : Usar um agente extintor adequado para o fogo das áreas em redor.
- Meios de extinção inadequados** : Nenhum Conhecido.
- Perigos específicos que se originam do produto químico** : Em situação de incêndio ou caso seja aquecido, um aumento de pressão ocorrerá e o recipiente poderá estourar.
- Perigosos produtos de decomposição térmica** : Os produtos de decomposição podem incluir os seguintes materiais:  
óxidos/óxidos metálicos

- Medidas de proteção especiais para os bombeiros** : Isolar prontamente o local removendo todas as pessoas da vizinhança do acidente, se houver fogo. Nenhuma ação deve ser tomada que envolva qualquer risco pessoal ou sem treinamento apropriado.
- Equipamento de proteção especial para bombeiros** : Os bombeiros devem usar equipamentos de proteção adequados e usar um aparelho respiratório autônomo (SCBA) com uma máscara completa operado em modo de pressão positiva.

## Seção 6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

### Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

- Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência** : Nenhuma ação deve ser tomada que envolva qualquer risco pessoal ou sem treinamento apropriado. Evacuar áreas vizinhas. Não deixar entrar pessoas desnecessárias ou desprotegidas. NÃO tocar ou caminhar sobre material derramado. Não respirar vapor ou névoa. Forneça ventilação adequada. Utilizar máscara adequada quando a ventilação for inadequada. Use equipamento de proteção pessoal adequado.
- Para o pessoal do serviço de emergência** : Se houver necessidade de roupas especializadas para lidar com derramamentos, atenção para as observações na seção 8 quanto aos materiais adequados e não adequados. Consulte também as informações "Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência".
- Precauções ao meio ambiente** : Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contato com o solo, cursos de água, fossas e esgoto. Informe as autoridades pertinentes caso o produto tenha causado poluição ambiental (esgotos, vias fluviais, terra ou ar).

### Métodos e materiais para a contenção e limpeza

- Pequenos derramamentos** : Interromper o vazamento se não houver riscos. Mover recipientes da área de derramamento. Diluir com água e limpar se solúvel em água. Alternativamente, ou se solúvel em água, absorver com um material inerte seco e colocar em um recipiente adequado de eliminação dos resíduos. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais. Descarte através de uma empresa autorizada no controle do resíduo.
- Grande derramamento** : Interromper o vazamento se não houver riscos. Mover recipientes da área de derramamento. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais. Liberação a favor do vento. Previna a entrada em esgotos, cursos de água, porões ou áreas confinadas. Lave e conduza a quantidade derramada para uma planta de tratamento de efluentes ou proceda da seguinte forma. Os derramamentos devem ser recolhidos por meio de materiais absorventes não combustíveis, como por exemplo areia, terra, vermiculite ou terra diatomácea, e colocados no contentor para eliminação de acordo com a legislação local (consulte a Seção 3). Descarte através de uma empresa autorizada no controle do resíduo. O material absorvente contaminado pode causar o mesmo perigo que o produto derramado. Obs.: Consulte a Seção 1 para obter informações sobre os contatos de emergência e a Seção 13 sobre o descarte de resíduos.

## Seção 7. Manuseio e armazenamento

### Precauções para manuseio seguro

- Medidas de proteção** : Utilizar equipamento de proteção pessoal adequado (consulte a Seção 8). Não deixar entrar em contato com os olhos ou com a pele ou com a roupa. Não respirar vapor ou névoa. Não ingerir. Se durante o uso normal o material apresentar perigo respiratório, utilizar somente com ventilação adequada ou com um respirador apropriado. Mantenha no recipiente original, ou em um alternativo aprovado feito com material compatível, herméticamente fechado quando não estiver em uso. Mantenha longe de ácidos. Recipientes vazios retêm resíduo do produto e podem ser perigosos. Não reutilizar o recipiente. Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.
- Recomendações gerais sobre higiene ocupacional** : Comer, beber e fumar deve ser proibido na área onde o material é manuseado, armazenado e processado. Os funcionários devem lavar as mãos e o rosto antes de comer, beber ou fumar. Remova a roupas contaminada e o equipamento de proteção antes de entrar em áreas de alimentação. Consulte a seção 8 para outras informações relativas a medidas de higiene.
- Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade** : Armazenar de acordo com a legislação local. Armazene no recipiente original protegido da luz do sol, em área seca, fresca e bem ventilada, distante de materiais incompatíveis (veja Seção 10) e alimentos e bebidas. Armazene num recipiente resistente à corrosão, com um revestimento interno resistente. Armazene em local fechado à chave. Separar dos ácidos. Mantenha afastado de metais. Manter o recipiente bem fechado e vedado até que esteja pronto para uso. Os recipientes que forem abertos devem ser selados cuidadosamente e mantidos em posição vertical para evitar vazamentos. Não armazene em recipientes sem rótulos. Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente. Consulte a Seção 10 referente a materiais incompatíveis antes de manusear ou usar.

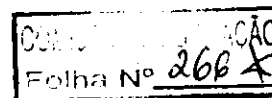
## Seção 8. Controle de exposição e proteção individual

### Parâmetros de controle

#### Limites de exposição ocupacional

| Nome do ingrediente | Limites de Exposição |
|---------------------|----------------------|
| Hidróxido de Sódio  |                      |

- Medidas de controle de engenharia** : Se as operações do utilizador gerarem pó, fumos, gases, vapor ou névoa, usar vedantes no processo, utilizar exaustor local, ou outro controle de engenharia para manter a exposição do trabalhador aos contaminantes aéreos abaixo dos limites estatutários ou recomendados.
- Controle de exposição ambiental** : As emissões dos equipamentos de ventilação ou de processo de trabalho devem ser verificadas para garantir que atendem aos requisitos da legislação sobre a proteção do meio ambiente. Em alguns casos, purificadores de gases, filtros ou modificações de engenharia nos equipamentos do processo podem ser necessários para reduzir as emissões à níveis aceitáveis.



**Medidas de proteção pessoal**

- Medidas de higiene** : Lave muito bem as mãos, antebraços e rosto após manusear os produtos químicos, antes de usar o lavatório, comer, fumar e ao término do período de trabalho. Técnicas apropriadas podem ser usada para remover roupas contaminadas. Lavar as vestimentas contaminadas antes de reutilizá-las. Assegure que os locais de lavagem de olhos e os chuveiros de segurança estejam próximos dos locais de trabalho.
- Proteção dos olhos/face** : Usar óculos de segurança que obedecem aos padrões estabelecidos sempre que uma avaliação de risco indicar que existe risco de exposição respingos, gases, vapores ou pós. A proteção a seguir deverá ser usada caso haja possibilidade de contato, salvo se for avaliado ser necessária uma proteção maior ainda: óculos de segurança química e/ou escudo facial. Se existir risco de inalação, em seu lugar, poderá ser necessário o uso de um respirador facial total.

**Proteção da pele**

- Proteção para as mãos** : Luvas resistentes à produtos químicos, impermeáveis que obedecem um padrão aprovado, devem ser usadas todo tempo enquanto produtos químicos estiverem sendo manuseados se a determinação da taxa de risco indicar que isto é necessário. Verifique se as luvas ainda conservam as mesmas características de proteção durante o uso, considerando os parâmetros especificados pelo fabricante. Deve ser observado que o tempo que as luvas levam para serem rompidas pode variar dependendo do fabricante. No caso de misturas constituídas por diversas substâncias a duração da proteção das luvas não pode ser estimada com precisão.
- Proteção do corpo** : O equipamento de proteção pessoal para o corpo deve ser selecionado de acordo com a tarefa executada e os riscos envolvidos e antes da manipulação do produto um especialista deve aprovar.
- Outra proteção para a pele** : Devem ser selecionados os calçados e outras medidas próprias para proteção da pele com base na tarefa a executar e nos riscos decorrentes. Estas medidas devem ser aprovadas por um especialista antes do manuseio deste produto.
- Proteção respiratória** : Com base nos riscos e no potencial de exposição, escolha um respirador que cumpra as normas ou certificações adequadas. Os respiradores devem ser usados de acordo com um programa da proteção respiratório para assegurar encaixe apropriado, treinamento e outros aspectos importantes do uso.

**Seção 9. Propriedades físicas e químicas**

**Aspecto**

- Estado físico** : líquido
- Cor** : Nenhum resultado disponível.
- Odor** : Característico.
- Limite de odor** : Não disponível.
- pH** : 13,5 [Conc. (% p/p): 1.000 g/l ]

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Ponto de fusão</b>   | : | Nas condições normais, o ponto de fusão/congelamento não será observado. |
| <b>Ponto de ebulição</b>  | : | Não disponível.  |
| <b>Ponto de fulgor</b>  | : | Não-inflamável.  |
| <b>Taxa de evaporação</b>   | : | Não disponível.  |
| <b>Inflamabilidade (sólido; gás)</b>                                  | : | Não disponível.  |
| <b>Limites de explosividade (inflamabilidade) inferior e superior</b> | : | <b>Inferior:</b> Não disponível.<br><b>Superior:</b> Não disponível.     |
| <b>Pressão de vapor</b>   | : | Não disponível.  |
| <b>Densidade de vapor</b>   | : | Não disponível.  |
| <b>Densidade relativa</b>   | : | Não disponível.  |
| <b>Solubilidade</b>   | : | Não disponível.  |
| <b>Coefficiente de partição – n-octanol/água</b>                      | : | Não disponível.  |
| <b>Temperatura de autoignição</b>                                     | : | Não disponível.  |
| <b>Temperatura de decomposição</b>                                    | : | Não disponível.  |
| <b>Viscosidade</b>  | : | <b>Dinâmica:</b> Não disponível.<br><b>Cinemática:</b> Não disponível.   |

**Produto em aerossol**

|   |   |                 |
|---|---|-----------------|
| <b>Calor de Combustão</b>                                   | : | Não disponível. |
| <b>Distância da ignição</b>                                 | : | Não disponível. |
| <b>Ignição em espaço fechado - Equivalente de tempo</b>     | : | Não disponível. |
| <b>Ignição em espaço fechado - Densidade de deflagração</b> | : | Não disponível. |
| <b>Altura da chama</b>                                      | : | Não disponível. |
| <b>Duração da chama</b>                                     | : | Não disponível. |

**Seção 10. Estabilidade e reatividade**

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Reatividade</b>                        | : | Não existem dados de testes específicos disponíveis relacionados à reatividade deste produto ou de seus ingredientes. |
| <b>Estabilidade química</b>               | : | O produto é estável.  |
| <b>Possibilidade de reações perigosas</b> | : | Não ocorrerão reações perigosas em condições normais de armazenagem e uso.  |
| <b>Condições a serem evitadas</b>         | : | Não há dados específicos.   |
| <b>Materiais incompatíveis</b>            | : | Reativo ou incompatível com os seguintes materiais:<br>ácidos<br>metais   |

Produtos perigosos da decomposição : Sob condições normais de armazenamento e uso não devem se formar produtos de decomposição perigosa.

## Seção 11. Informações toxicológicas

### Informação sobre os efeitos toxicológicos

#### Toxicidade aguda

| Nome do Produto/Ingrediente | Resultado | Espécie | Dose          | Exposição |
|-----------------------------|-----------|---------|---------------|-----------|
| Hidróxido de Sódio          |           |         |               |           |
|                             | DL50 Oral | Rato    | > 5.000 mg/kg | -         |

Conclusão/Resumo : Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não foram atendidos.

#### Irritação/corrosão

| Nome do Produto/Ingrediente | Resultado                   | Espécie | Pontuação | Exposição | Observação |
|-----------------------------|-----------------------------|---------|-----------|-----------|------------|
| Hidróxido de Sódio          | Pele - Levemente irritante  | Humanos | -         | 24 hrs    | -          |
|                             | Pele - Forte irritação      | Coelho  | -         | 24 hrs    | -          |
|                             | Olhos - Levemente irritante | Coelho  | -         |           | -          |
|                             | Olhos - Forte irritação     | Macaco  | -         | 24 hrs    | -          |
|                             | Olhos - Forte irritação     | Coelho  | -         |           | -          |
|                             | Olhos - Forte irritação     | Coelho  | -         | 24 hrs    | -          |
|                             | Olhos - Forte irritação     | Coelho  | -         | 24 hrs    | -          |
|                             | Olhos - Forte irritação     | Coelho  | -         | 0,008 hrs | -          |

#### Conclusão/Resumo

Pele : Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves  
 Olhos : Provoca lesões oculares graves  
 Respiratório : Não irritante para o sistema respiratório.

#### Sensibilização

#### Conclusão/Resumo

Pele : Nenhuma sensibilização  
 Respiratório : Nenhuma sensibilização

#### Mutagenicidade

**Conclusão/Resumo** : Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não foram atendidos.

**Carcinogenicidade**

**Conclusão/Resumo** : Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não foram atendidos.

**Toxicidade à reprodução**

**Conclusão/Resumo** : Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não foram atendidos.

**Teratogenicidade**

**Conclusão/Resumo** : Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não foram atendidos.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única**

Não disponível.

**Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida**

Não disponível.

**Perigo por aspiração**

Não disponível.

**Informações das rotas prováveis de exposição** : Não disponível.

**Efeitos Agudos em Potencial na Saúde**

**Contato com os olhos** : Provoca lesões oculares graves.  
**Inalação** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.  
**Contato com a pele** : Provoca queimaduras graves.  
**Ingestão** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Sintomas relativos às características físicas, químicas e toxicológicas**

**Contato com os olhos** : Sintomas adversos podem incluir os seguintes:  
 dor  
 lacrimejamento  
 vermelhidão  
**Inalação** : Não há dados específicos.  
**Contato com a pele** : Sintomas adversos podem incluir os seguintes:  
 dor ou irritação  
 vermelhidão  
 pode ocorrer a formação de bolhas  
**Ingestão** : Sintomas adversos podem incluir os seguintes:  
 dores de estômago

**Efeitos tardios e imediatos e também efeitos crônicos de curto e longo períodos**

**Exposição de curta duração**



**Efeitos potenciais imediatos** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Efeitos potenciais tardios** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Exposição de longa duração**

**Efeitos potenciais imediatos** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Efeitos potenciais tardios** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Efeitos Crônicos em Potencial na Saúde**

**Conclusão/Resumo** : Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não foram atendidos.

**Geral** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Carcinogenicidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Mutagenicidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Teratogenicidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Efeitos congênitos** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Efeitos na fertilidade** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Dados toxicológicos**

**Estimativa da toxicidade aguda**

| Via  | Valor ATE                       |
|------|---------------------------------|
| Oral | >5.000 miligramas por kilograma |

**Seção 12. Informações ecológicas**

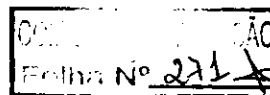
**Toxicidade**

| Nome do Produto/Ingrediente | Resultado                          | Espécie                         | Exposição |
|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Hidróxido de Sódio          |                                    |                                 |           |
|                             | Agudo. CL50 196 mg/l Água marinha  | Peixe - Poecilia reticulata     | 96 h      |
|                             | Agudo. CL50 125 mg/l Água fresca   | Peixe - Gambusia affinis        | 96 h      |
|                             | Agudo. EC50 40,38 mg/l Água fresca | Crustáceos - Ceriodaphnia dubia | 48 h      |
|                             | Agudo. EC50 40,38 mg/l Água fresca | Crustáceos - Ceriodaphnia dubia | 48 h      |

**Conclusão/Resumo** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Persistência/degradabilidade**

**Conclusão/Resumo** : As substâncias utilizadas nesta mistura são prontamente biodegradáveis.



**Conclusão/Resumo** : Não apresentou efeitos significativos ou riscos críticos.

**Potencial bioacumulativo**  
 Não disponível.

**Mobilidade no solo**

**Coefficiente de Partição Solo/Água (KOC)** : Não disponível.

**Outros efeitos adversos** : Não são utilizadas substâncias PBT ou mPmB nesta mistura.

**Seção 13. Considerações sobre destinação final**

**Métodos recomendados para destinação final** : A geração de resíduo deve ser evitada ou minimizada onde quer que seja. A eliminação deste produto, soluções e qualquer subproduto devem obedecer as exigências de proteção ambiental bem como legislação vigente para o descarte de resíduos segundo as exigências regionais do local. Descarte o excesso de produtos não recicláveis através de uma empresa autorizada no controle do resíduo. Os resíduos não devem ser eliminados sem tratamentos para o esgoto, a menos que estejam totalmente compatíveis com os requisitos das autoridades locais. O pacote de resíduos deve ser reciclado. A incineração ou o aterro somente deverão ser considerados quando a reciclagem não for viável. Não se desfazer deste produto e do seu recipiente sem tomar as precauções de segurança devidas. Cuidados são necessários quando manusear recipientes vazios que não foram limpos e lavados. Recipientes vazios ou revestimentos podem reter alguns resíduos do produto. Evite a dispersão do produto derramado e do escoamento em contato com o solo, cursos de água, fossas e esgoto.

**Seção 14. Informações sobre transporte**

|   | Brasil                    | IMDG                                   | IATA                      |
|---|---------------------------|--|---------------------------|
| Número ONU                                    | UN1824                    | UN1824                                 | UN1824                    |
| Denominação da ONU apropriada para o embarque | Sodium hydroxide solution | Sodium hydroxide solution              | Sodium hydroxide solution |
| Classe(s) de risco para o transporte          | 8 (8)                     | 8 (8)                                  | 8 (8)                     |
| Grupo de embalagem                            | II                        | II                                     | II                        |
| Perigo ao meio ambiente                       | Não regulado.             | Não regulado.                          | Não regulado.             |
| Informações adicionais                        | -                         | <b>Programas de Emergência ("EmS")</b> | -                         |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | F-A, S-B<br><b>Poluente marítimo:</b><br>Não regulado. |  |
|--|--|--|--|

**Precauções especiais para o usuário** : Transporte Interno: sempre transportar em recipientes fechados, seguros e na posição vertical. Assegurar que as pessoas transportando o produto estão cientes dos procedimentos em caso de acidente ou vazamento.

## Seção 15. Informações sobre regulamentações

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto** : ANVISA: Os produtos saneantes são regulados pela Lei 6360/76 (e/ou atualizações), pelo Decreto 8077/13 (e/ou atualizações) e por suas resoluções específicas. Os limites de exposição mencionados neste documento são baseados nos limites da ACGIH, NR 15 e seus anexos. Os requerimentos para transporte são baseados e direcionados de acordo com a ANTT 5232.

### Regulamentos Internacionais

#### Produtos Químicos da Lista I, II e III da Convenção de Armas Químicas

##### Produtos Químicos da Lista I da Convenção de Armas Químicas

Nenhum dos componentes está listado.

##### Produtos Químicos da Lista II da Convenção de Armas Químicas

Nenhum dos componentes está listado.

##### Produtos Químicos da Lista III da Convenção de Armas Químicas

Nenhum dos componentes está listado.

#### Protocolo de Montreal

Nenhum dos componentes está listado.

#### Convenção de Estocolmo para poluentes orgânicos persistentes

##### Anexo A - Eliminação - Produção

Nenhum dos componentes está listado.

##### Anexo A - Eliminação - Uso

Nenhum dos componentes está listado.

##### Anexo B - Restrição - Produção

Nenhum dos componentes está listado.

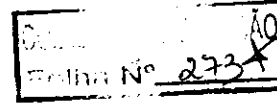
##### Anexo B - Restrição - Uso

Nenhum dos componentes está listado.

##### Anexo C - Não intencional - Produção

Nenhum dos componentes está listado.

#### Convenção de Roterdã sobre Consentimento Prévio Informado (PIC)

**Protocolo Aarhus da UNECE sobre POPs e metais pesados****Metais pesados - Anexo 1**

Nenhum dos componentes está listado.

**POPs - Anexo 1 - Produção**

Nenhum dos componentes está listado.

**POPs - Anexo 1 - Uso**

Nenhum dos componentes está listado.

**POPs - Anexo 2**

Nenhum dos componentes está listado.

**POPs - Anexo 3**

Nenhum dos componentes está listado.

**Listas internacionais****Inventário nacional**

|                     |   |                  |
|---------------------|---|------------------|
| Austrália           | : | Não determinado. |
| Canadá              | : | Não determinado. |
| China               | : | Não determinado. |
| Europa              | : | Não determinado. |
| Japão               | : | Não determinado. |
| Malásia             | : |                  |
| Nova Zelândia       | : | Não determinado. |
| Filipinas           | : | Não determinado. |
| República da Coreia | : | Não determinado. |
| Taiwan              | : | Não determinado. |
| Estados Unidos      | : | Não determinado. |

**Seção 16. Outras informações****Histórico**

|                                 |   |  |
|---------------------------------|---|--|
| Data de impressão               | : | 30.06.2021   |
| Data de emissão/Data da revisão | : | 30.06.2021   |
| Data da edição anterior         | : | 00.00.0000   |
| Versão                          | : | 1.0  |
| Preparado por                   | : | Não disponível.  |
| Significado das abreviaturas    | : | ATE = Toxicidade Aguda Estimada<br>BCF = Fator de Bioconcentração<br>GHS = Sistema Harmonizado Globalmente para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos<br>IATA = Associação Internacional de Transporte Aéreo<br>IBC = Recipiente intermediário a granel<br>IMDG = Transporte Marítimo Internacional de Material Perigoso<br>LogPow = logaritmo do octanol/coeficiente de partição da água<br>MARPOL = Convenção Internacional para a Prevenção da poluição por Navios, 1973 alterada pelo Protocolo de 1978. ("Marpol" = poluição da marinha)<br>UN = Nações Unidas |

**Procedimento usado para obter a classificação**

| Classificação | Justificativa |
|---------------|---------------|
|---------------|---------------|

Versão: 1.0

Data de emissão/Data da revisão: 30.06.2021

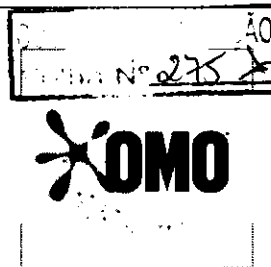
Data da edição anterior: 00.00.0000

|      |                            |
|------|----------------------------|
| H290 | Com base em dados de teste |
| H314 | Com base em dados de teste |

**Referências** : Método de avaliação usado para classificação de misturas: Método de cálculo



# OMO ALCALINO LAVANDERIA PROFISSIONAL



OMO ALCALINO é um detergente alcalino forte de alta performance para pré-lavagem e lavagem de roupas. Possui em sua formulação aditivo alcalino, solvente e tensoativo de alta performance e não possui corantes e fragrâncias



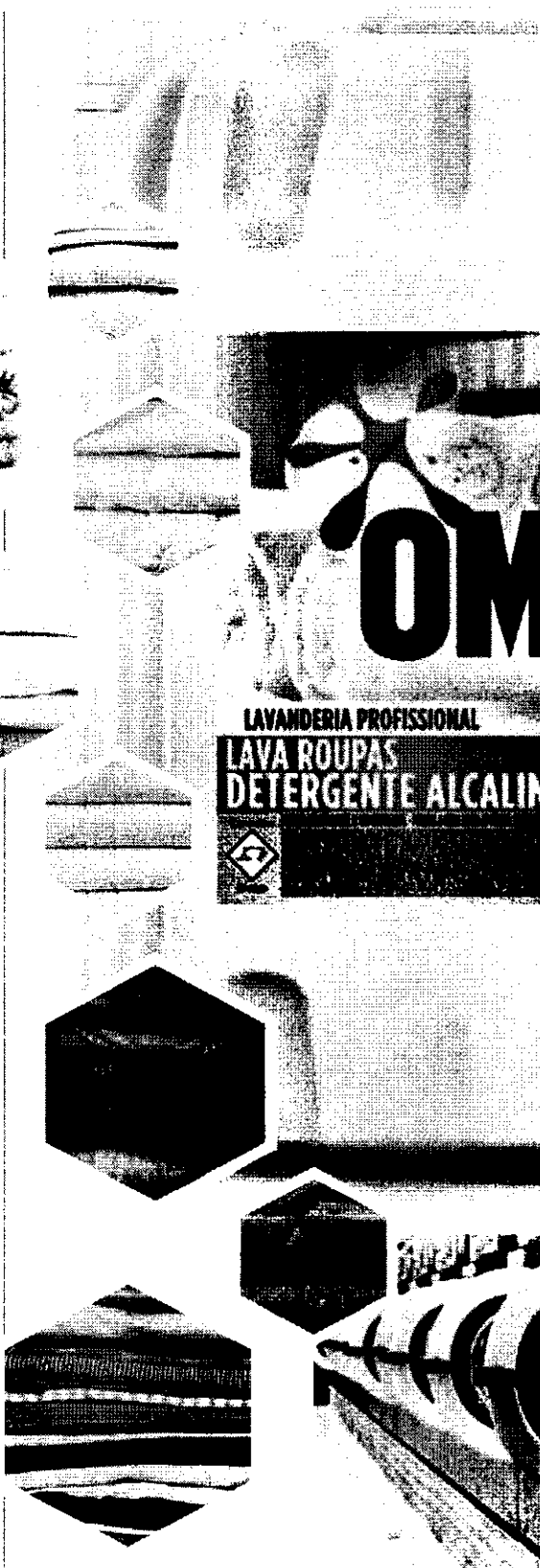
DESENVOLVIDO NO CENTRO DE PESQUISA DA UNILEVER, É RECOMENDADO PARA MÁQUINAS PROFISSIONAIS DE LAVANDERIAS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS.



OMO ALCALINO possui alta eficiência na remoção de gordura, óleo, proteína, graxa e amido presente nos tecidos das roupas.

É recomendado para a maioria dos tecidos e para roupas brancas e coloridas, além de poder ser usado na lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão, com sujidade pesada.

OMO ALCALINO possui uma formulação exclusiva com alto poder alcalino que diminui a re-lavagem no processo de lavagem, aumentando a produtividade e reduzindo o consumo de água e energia.



## INFORMAÇÕES TÉCNICAS



### CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

#### ASPECTO

Líquido levemente turvo



#### COR

Incolor



#### PH

13 a 14



### COMPOSIÇÃO

- Princípio ativo
- Tensoativo aniônico
- Solvente
- Hidrótopo
- Estabilizante
- Água

### PRINCÍPIO ATIVO

- Hidróxido de Sódio

NaOH (aq)

### EMBALAGEM

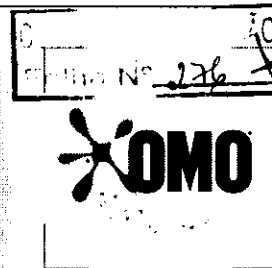


Bombona de Polietileno com 20 litros





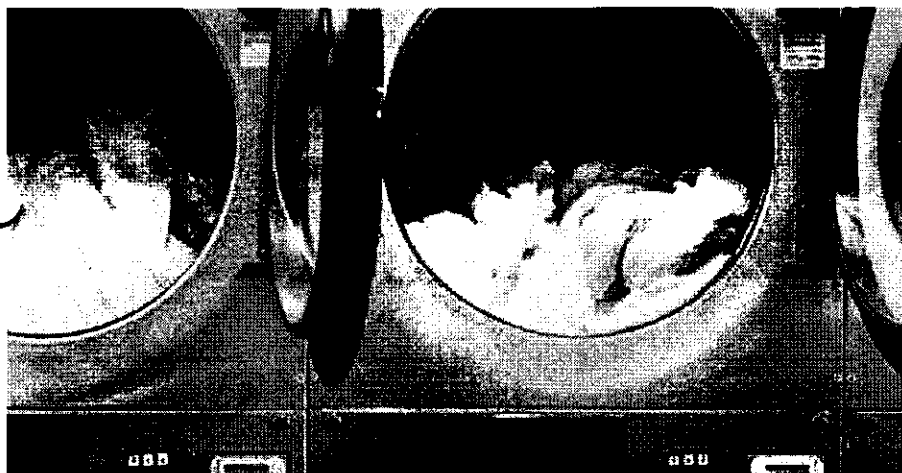
# OMO ALCALINO LAVANDERIA PROFISSIONAL



Pág. 2

## MODO DE USO

### RECOMENDAÇÃO DE DOSAGEM



Dosar de 2ml a 6ml do produto por quilograma (kg) de roupa seca.

**É IMPORTANTE**  
USE LÍNIAS, ROUPA, BOTAS  
E ÓCULOS DE PROTEÇÃO.



PRECAUÇÕES DE USO

CUIDAR ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.



**PERIGO! PODE SER FATAL SE INGERIDO, INALADO OU ABSORVIDA PELA PELE**

**CORROSIVO! CAUSA QUEIMADURAS GRAVES EM CONTATO COM OS OLHOS, PELE E MUCOSAS.**

**CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.** Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Usar luvas para sua aplicação.

PRIMEIROS SOCORROS



**EM CASO DE INGESTÃO** Lave a boca. **NÃO PROVOQUE VÔMITO.** Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

**EM CASO DE CONTATO COM A PELE (OU CABELO):** Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Lave a pele com água/tome um banho durante 15 minutos. Lave a roupa contaminada antes de usá-la novamente.

**EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS** Lave cuidadosamente com água em abundância durante 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

**EM CASO DE INALAÇÃO** Remova a pessoa para local ventilado e em uma posição que não dificulte a respiração.

Se a irritação persistir consulte um médico imediatamente levando a embalagem ou o rótulo do produto. Contate imediatamente o CENTRO DE INTOXICAÇÃO 0800 701 0450



TEMPERATURA De ambiente até 90°C.



DESPEJE O PRODUTO NO COMPARTIMENTO PARA DETERGENTE OU VIA DOSADOR AUTOMÁTICO

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO



**IMPORTANTE** Conservar a embalagem fechada em lugar fresco, ao abrigo de luz solar direta e do calor. Manter o produto em sua embalagem original. Manter o recipiente hermeticamente fechado em lugar ventilado.

**ATENÇÃO** Não reutilizar a embalagem vazia. Não misturar com outros produtos. Não misture com água na embalagem original. Lave as mãos cuidadosamente após manuseio. Use luvas de proteção, roupa de proteção, botas, proteção ocular, proteção facial. Não inale vapores/aerosóis. Não comer, beber ou fumar durante a aplicação. Provoca queimaduras severas à pele e dano aos olhos. Provoca lesões oculares graves.



ÁGUA PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.

